



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 20160427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

INSTITUI AS BRIGADAS MUNICIPAIS DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO a importância de reunir esforços para combater possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti* em prédios utilizados por órgãos públicos e ou vinculados, evitando assim, as graves doenças transmitidas por esse agente.

DECRETA:

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO
GENERAL SAMPAIO

1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMA DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Ficam instituídas as brigadas municipais de Combate ao *Aedes Aegypti*, a serem instaladas em todos os prédios públicos municipais ou em utilização por órgãos públicos e ou vinculados.

Art. 2º. As brigadas municipais tem por finalidade combater focos do mosquito *Aedes Aegypti* nos prédios onde funcionam órgãos do Governo Municipal de Alcântaras e vinculados.

3º Art.. A organização das brigadas municipais ficará por conta do setor administrativo respectivo ou, na sua ausência, por setor com atribuição correspondente.

Art. 4º. As brigadas deverão ser compostas com quantas pessoas forem necessárias e terão por tarefa, a cada 7 (sete) dias, promover a inspeção e a eliminação de possíveis focos e criadouros do *Aedes Aegypti*, sendo assim multiplicadores de práticas de educação em saúde para os que utilizam o prédio.

Art. 5º. A participação como membro da brigada é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 13 de abril de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:2B2DB516

GABINETE DO PREFEITO OFÍCIO N. 20160425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

DA: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ALCÂNTARAS

AO: BANCO DO BRASIL S.A. – AG. DOM JOSÉ – SOBRAL (CE)

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para informar a V. S^a, que a movimentação das contas do Fundo Municipal de Ação Social, deste município, CNPF nº 15.745.502/0001-19, mantidas no Banco do Brasil S.A., serão movimentadas pelos Srs. VANESSA MARIA RODRIGUES, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, e FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA, Tesoureiro Geral, com poderes para EMITIR CHEQUES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO VIA AUTO-ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, EMITIR COMPROVANTES E ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Atenciosamente,

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:22163DB5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GAB Nº 20160427-1 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2016, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS PARA CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados E estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
 II - 8 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
 III - 9 de fevereiro, Carnaval (feriado nacional);
 IV - 10 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (feriado nacional até as 12 horas);
 V - 19 de março, São José (feriado estadual);
 VI - 24 de março, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
 VII - 25 de março, Data Magna do Ceará (ponto facultativo);
 VIII - 25 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
 IX - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
 X - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
 XI - 26 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
 XII - 29 de julho, Festival Quadrilha (ponto facultativo);
 XIII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
 XIV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
 XV - 21 de outubro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (ponto facultativo);
 XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
 XVII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
 XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
 XIX - 10 de dezembro, Dia do Município (feriado municipal);
 XX - 24 de dezembro, antevéspera de Natal (ponto facultativo);
 XXI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
 XXII - 31 de dezembro, antevéspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Os feriados declarados em lei federal ou estadual, serão observados pelas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 27 de abril de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0D8C7B63

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 20160328-1 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Alessandro de Mesquita Braga, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 29 de março de 2016, para proceder com a entrega de documentos do PAA 2016 junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito de Alcântaras, em 28 de março de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
 Chefe de Gabinete

Publicado por:
 Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7EF19E50

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB Nº 20160330-1 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. Alessandro de Mesquita Braga, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 31 de março de 2016, para comparecer a empresa A Amaro F da Silva ME, com o fim de tratar de assuntos inerentes ao sítio da Prefeitura Municipal de Alcântaras.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito de Alcântaras, em 30 de março de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
 Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:76684A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160331-2 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, nesta data, o Sr. **José Moreira Lima Junior** do cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral**, símbolo **DAS II**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A507F7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160401-1 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Jumário Gomes Medeiros Junior** para exercer o cargo de **Procurador Adjunto** da **Procuradoria Geral de Alcântaras**, símbolo **DAS II**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de abril de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:96A21E06

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **JACIRENE ALCANTARA SOARES**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:96DAD430

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **JACIARA ALCANTARA SOARES ALVES**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2B851220

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-3 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **ANTONIO ROCHA FREIRE FILHO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8AF65E77

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-4 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **MARIA KEILA CAETANO, AGENTE PÚBLICO**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6E41AE53

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-5 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **LAYANNA MARIA FERNANDES ALVES BENICIO, DIGITADOR**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6A806367

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-6 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **ANA KAROLLYNE ALCANTARA DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas às atividades de controle patrimonial, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B625550F

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20160422-7 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **DANIEL ALCANTARA BENICIO, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais relativas as atividades de gestão de pessoal, no valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1DA614C8

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, **Maria do Socorro Alcântara**, para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 18 de março de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:02339911

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20160425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edileuda Ângelo Alcântara Moreira**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de

02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 25 de abril de 2016.

ELLEN CRISTINA VIEIRA BALICA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7A7464F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA SEDEB Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder a servidora **Maria Joênia Pires Bernardo**, Professor de Educação Básica IV, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de seis meses, sem prejuízo da percepção de vencimento e vantagens de caráter permanente, para acompanhar o tratamento de Maria Fernanda Pires, sua filha, portadora da Síndrome de Fanconi – CID O.54.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AA714BC4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada **AURICÉLIA CAETANO DE LIMA**, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a 04/04/2016.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D22B2263

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-3 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada BRUN FERNANDES RODRIGUES, Professora, pelo prazo de 120 dias.
2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 23/01/2016.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:321586A4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-4 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Charlyne Cunha Freire**, Auxiliar de Secretaria, licença para tratar de interesses particulares pelo período de dez (10) meses.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/03/2016.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:555B9B16

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-5 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao servidor **Claudionor dos Santos**, Agente Administrativo, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01/04/2016 a 31/12/2016.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6E4DD604

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-6 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à servidora **Maria Pereira do Carmo Cunha**, Auxiliar de Secretaria, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 15/04/2016 a 31/12/2016.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15/04/2016.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1844F79F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160422-7 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **CLEITON XIMENES GOMES, MOTORISTA**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais relativas as atividades de transporte de estudante, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1CFA25FF

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20160401-1 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Revogar os efeitos da Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, concedida na forma da Portaria SEINFRA Nº 20141029-1 de 29 de outubro de 2014.

2. Reintegrar o Sr. **Francisco Carvalho de Lima** no cargo de Pedreiro.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 1 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E115E482

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Roberto Ferreira Caetano**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1522E08B

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Aristeu Barbosa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 19/08/2014 à 18/08/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F86E9609

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-3 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Sitônio Filho**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de

02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2013 à 31/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83A7A96C

**SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-4 DE 22 DE ABRIL DE
2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) funcionário(a) **Ataliba Domingos da Silveira Neto**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F7C6C99F

**SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-5 DE 22 DE ABRIL DE
2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Jesus Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E2877BAF

**SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160422-6 DE 22 DE ABRIL DE
2016.**

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **RAIMUNDO CLERTO PRADO, OPERADOR DE MAQUINA**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais relativas as atividades de gestão e operação de máquinas pesadas, no valor de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2882722A

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160404-1 DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

A **Secretária Adjunta da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** respondendo pela **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARTA MARIA DIAS DE SOUSA**, Assistente Social, 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 5 de abril de 2016, com a finalidade de participar da Oficina de Apoio Técnico nos Blocos de Cofinanciamento e Orçamento, promovida pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 4 de abril de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO

Secretário Adjunto

Respondendo pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6BEA54F1

**SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160428-1 DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Cláudia Carneiro**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 12/04/2015 à 11/04/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 28 de abril de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES

Secretária

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C263D944

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20160328-1 DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

O **Secretário de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Valdiney Sousa Rodrigues**, Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira, no período de 01/04/2016 à 30/04/2016, relativo ao período aquisitivo de 07/02/2015 à 06/02/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Gestão Financeira de Alcântaras, em 28 de março de 2016.

PAULO SÉRGIO DE PAIVA SILVA

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C1A6CABB

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

O **Secretário de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **MARLON MAGALHAES CARVALHO, AUX. CONTABILIDADE**, servidor desta municipalidade, lotado nesta Secretaria, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao serviço de Execução e Controle Orçamentário, no valor de R\$ 381,37 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

PAULO SERGIO DE PAIVA SILVA

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E0A2104F

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20160425-1 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

O **Secretário de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antônio Marcos Ximenes Carvalho**, Auditor Fiscal, com lotação na Secretaria de Finanças, no período de 01/12/2016 à 30/12/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 01/01/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 25 de abril de 2016.

PAULO SERGIO DE PAIVA SILVA

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:53085C4C

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160414-2 DE 14 DE ABRIL DE 2016 - REPUBLICADO

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA – SESA Nº 20160328-1 de 28 de março de 2016 que concede férias à Raphael Jackson da Costa, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta portaria retroagirá seus efeitos a 28/03/2016.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EE47D643

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160330-1 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 31/03 a 01/04/2016, com a finalidade de participar da Oficina – Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: identificação, estratificação de risco, programação local e agenda programada; no âmbito do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde / Qualifica APSUS, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 30 de março de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7C6D7F0C

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-1 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder licença maternidade à empregada **HÉLICA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Agente de Saúde, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagirá seus efeitos a **05/04/2016**.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2E5D3E39

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-2 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benedita Fontenele Moreira Freire**, Atendente, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 31/03/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:19D94E1B

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-3 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria da Conceição de Sousa Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 02/05/2016 à 31/05/2016, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2015 à 01/02/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:12CCBA21

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-4 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **Maria Elizete Guimarães Alcântara**, Enfermeira, 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias de 26 e 27 de abril de 2016, com a finalidade de participar da Oficina – Eventos agudos na Atenção Primária à Saúde: classificação de risco, atendimento e agenda; no âmbito do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde / Qualifica APSUS, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D827C850

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-5 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO, FARMACEUTICO**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao Centro de Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 1.326,47 (um mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3DA21570

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA – SESA Nº 20160422-6 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **BERNEVILDO FONTINELE MOREIRA, MOTORISTA**, empregado desta municipalidade, lotado nesta Secretaria Alcântaras, Gratificação pela Participação em Operações Especiais vinculadas ao traslado de pacientes, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2016.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de abril de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE

Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5378E27

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº08 ALTANEIRA-CE, 05 DE ABRIL DE 2016.

Convoca a Conferência Municipal Das Cidades e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Altaneira, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Joaquim Soares da Silva, nº. 340, Altaneira-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente o Senhor Antonio Ceza Cristovão e Secretário de Infraestrutura o senhor Paulo Roberto de Almeida Braga, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altaneira aos 05 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6BCC1847

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, Altaneira.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 14 membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades realizada no dia de 24 de maio, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Altaneira, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Nome da Instituição: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Ariovaldo Soares Teles

Suplente – Alan Cirino Martins Pereira

Nome da Instituição: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Dhony Sameque Nergino Moreira

Suplente – Antonio Clecio de Sousa

Nome da Instituição: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Titular - Maria Audilene Fernandes Sousa

Suplente –Mariana Matias Arrais

Nome da Instituição: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular – Antonio Pereira da Silva

Suplente – Daniel Vieira da Costa

Nome da Instituição: SECRETARIA DE SAÚDE

Titular – Neusa Moreira de Carvalho

Suplente – Antonia Maria Rodrigues dos Santos

Nome da Instituição: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAS

Titular – Paulo Roberto de Almeida Braga

Suplente – Leudilene da Silva Melo

Nome da Instituição: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular-Antonio Ceza Cristovão

Suplente-Francisco Rodrigues da Silva

Nome da Instituição: ESCOLA 18 DE DEZEMBRO

Titular – Francisca Valneir de Sousa Costa

Suplente – Adegildo Domingos Santana

Nome da Instituição: ESCOLA JOAQUIM RUFINO

Titular – Leocádia Rodrigues Soares

Suplente – Maria Oliveira Lino

Nome da Instituição: CÂMARA MUNICIPAL

Titular – Antonio Almeida Leite

Suplente – Francisco Adeilton da Silva

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES ARTIFICES E CONF. DE ALTANEIRA

Titular – Odizia Pereira de Lima Gonçalves

Suplente – Maria Leão da Silva

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Nome da Instituição: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTANEIRA - SINSEMA

Titular – Francisca Belizário de Oliveira

Suplente – Antonio Claudio Gonçalves dos Santos

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Nome da Instituição: MASTERLIMP

Titular – Arlineide Nunes Santana

Suplente –Laurisio Alves Caldas

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS

Titular – Eduardo Gonçalves Amorim

Suplente – André Victor Silva Paiva

Nome da Instituição: CONSELHO DE HABITAÇÃO

Titular: Luzia Alves dos Santos

Suplente: Paula Hayanne Cahvier da Silva

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**Nome da Instituição: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL - ARCA**

Titular – Maria Lucia de Lucena

Suplente – Maria Rizioneide Arcangela da Silva

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:963D10E5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 282/2016****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NATASHA KÊNIA MACIEL DO NASCIMENTO**, do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRA PSF junto a Secretaria Municipal de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:9A56BFCC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 283/2016****O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,****RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **FRANCISCA ALVES FERREIRA**, portadora de C.I.RG nº. 99099034483-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 006.286.503-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA da Secretaria de Administração e Finanças**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27, inciso XI da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2016.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:F164C8B4**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****PORTARIA Nº.016/2016/SESAU**

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM**, ocupante Cargo de **MOTORISTA**, (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **02 e 03 de maio de 2016**, a fim de conduzir Veículo para transportar o paciente **GABRIEL LEVY SOUSA MOREIRA** para realizar consulta no Hospital Albert Sabin.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 140,00 (cento quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:A1CBD0F5**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****PORTARIA Nº.035/2016 /SAS**

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA**, ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **CEDRO**, neste Estado, no dia **03 de maio de 2016**, a fim de participar de uma Oficina de Apoio Técnico nos blocos de Cofinanciamento e Orçamento, que acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA

Secretária Assistência Social

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:1843172B

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.036/2016 /SAS**

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIANA MATIAS ARRAIS**, ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, **uma diária** para viagem à cidade de **CEDRO**, neste Estado, no dia **03 de maio de 2016**, a fim de participar de uma Oficina de Apoio Técnico nos blocos de Cofinanciamento e Orçamento, que acontecerá no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “b”, da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2016.

MARIA AUDILENE FERNANDES SOUSA

Secretária Assistência Social

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:0426B3B6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2016 - 25/04/2016**

PORTARIA Nº 056/2016 de 25 de abril de 2016.

Nomeia o Coordenador Pedagógico da Escola Nucleada que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO KENEDY PINHO ANGELOS**, CPF Nº 016.037.583-10, matrícula nº 164617-6, no cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Nucleada MEIEF FRANCISCO NUNES NETO, simbologia DGA-3, localidade Pindoba, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:942C0B8F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2016 - 19/04/2016**

DECRETO Nº 18/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reintegra o servidor que indica ao quadro de servidores efetivos ativos do Município de Aratuba e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico Nº 17/2016 da Procuradoria Geral do Município e as determinações da Lei Municipal Nº 353/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Sr. **PEDRO HUGO PEREIRA MARTINS**, MONITOR DE INFORMÁTICA, RG Nº 301510296, CPF Nº 902.648.513-15, matrícula Nº 072025-9 ao Quadro de Servidores efetivos ativos do Município de Aratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:5A0C5E7A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2016 - 19/04/2016**

DECRETO Nº 19/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reintegra o servidor que indica ao quadro de servidores efetivos ativos do Município de Aratuba e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Jurídico Nº 18/2016 da Procuradoria Geral do Município e as determinações da Lei Municipal Nº 353/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Sr. **JOSÉ ALDEMIR FERREIRA DA SILVA**, VIGIA, RG Nº 3274639-98, CPF Nº 979.568.213-04, ao Quadro de Servidores efetivos ativos do Município de Aratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:42471046**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2016 - 25-04-2016****DECRETO Nº 20/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia sub júdice e em caráter precário a servidora que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba – Estado do Ceará, o uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a decisão judicial prolatada nos autos do Processo Nº 0002198-02.2010.8.06.0039;

DECRETA:

Art. 1º- A nomeação, a partir de 28 de abril de 2016, da servidora **YLKA SOUZA JERÔNIMO**, no cargo de Professora do Ensino Fundamental de Educação Física, 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, em caráter precário, conforme autorização do Processo Nº 0002198-02.2010.8.06.0039.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito de Aratuba

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:84E18766**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2016 - 25/04/2016****PORTARIA Nº 053/2016 de 25 de abril de 2016.**

Exonera a Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF Luis Gervásio Colares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA JUCELINA DA ROCHA VIEIRA**, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES, simbologia DGA-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:B44A0D09**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2016 - 25/04/2016****PORTARIA Nº 054/2016 de 25 de abril de 2016.**

Nomeia a Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF Luis Gervásio Colares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MOUDIANE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 164657-5, no cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Escola MEIEF LUIS GERVÁSIO COLARES, simbologia DGA-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 470/2015 de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:

Raimundo Nonato Pereira Martins

Código Identificador:F3C1CF87**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2016 - 25/04/2016****PORTARIA Nº 055/2016 de 25 de abril de 2016**

Concede licença prêmio à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a 2ª **LICENÇA PRÊMIO**, por três meses consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, à Sra. **Fabiana Zuza Batista**, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, CPF Nº 851361823-34, matrícula Nº 010293-8, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei municipal Nº 353/2009, a contar de 27 de abril de 2016 até 26 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 27(vinte e sete) de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:25369C21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 511/2016 - 22/04/2016

LEI MUNICIPAL Nº 511/2016.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Profissionais do Quadro do Magistério de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais e, priorizando o princípio da valorização do quadro de profissionais do magistério;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a reposição salarial para os profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de Aratuba no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis) por cento, calculado sobre o salário base de cada profissional, conforme prevê a Lei Federal Nº 11.738/2008 que trata do Piso Salarial Nacional do Magistério.

Art. 2º - A correção salarial aqui definida entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 511/2016 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

REPOSIÇÃO SALARIAL DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE ARATUBA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 495/2015 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL 349/2009.

CLASSE	REFE- RÊNCIA	V. ATUAL	PERCENTUAL DA REPOSIÇÃO SALARIAL (11,36%) – VALOR DE 2016	INGRESSO
PEB I	1	958,89	1.067,82	3º PEDAGÓGICO
	2	958,89	1.067,82	
	3	958,89	1.067,82	
	4	958,89	1.067,82	
PEB II	5	1.039,59	1.157,60	LICENCIATURA PLENA
	6	1.039,59	1.157,60	
	7	1.039,59	1.157,60	
	8	1.039,59	1.157,60	
	9	1.039,59	1.157,60	
	10	1.039,59	1.157,60	
	11	1.039,59	1.157,60	
	12	1.039,59	1.157,60	
	13	1.053,16	1.172,80	
	14	1.090,17	1.214,01	
	15	1.117,29	1.244,21	
	16	1.150,82	1.281,55	

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:63AD08B5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 512/2016 - 27/04/2016

LEI MUNICIPAL Nº 512/2016.

Atribui reajuste salarial aos servidores de cargos de Atividades de Nível Médio (ANM) do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Aratuba e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, **APROVOU** e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento base dos cargos de Nível Médio (ANM) do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, que estavam com o salário base abaixo do salário mínimo nacional, fica reajustado no percentual de 11,67 (onze vírgula sessenta e sete por cento) a contar de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º – Ficam reajustados os cargos de Nível Médio (ANM), pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, cujos valores reajustados, nomenclatura e símbolo estão explicitados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, 27 (vinte e sete) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E39D635D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 512/2016 - ANEXO - 27-04-2016

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 512/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENC. ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	SAL. BASE FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
AGENTE DE ENDEMIAS	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
AGENTE DE VIGILÂNCIA	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
ASSISTENTE DESPORTIVO	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
MONITOR DE INFORMÁTICA	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	ANM	40h	826,55	11,67	923,09
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
MONITOR DE ARTES	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
MONITOR DE DANÇA	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
MONITOR DE TEATRO	ANM	20h	413,28	11,67	461,54
TÉCNICO AGRÍCOLA	ANM	40h	1.156,93	11,67	1.291,95
SECRETÁRIA ESCOLAR	ANM	40h	1.039,64	11,67	1.160,97

ANM – ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO**JOSÉ IVAN SANTOS NETO**

Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:5F8116BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2016 - 29/04/2016

PORTARIA Nº 057/2016 de 29 de abril de 2016.

Institui proibição de ausência de funcionários do Paço Municipal, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - A partir da presente data, fica terminantemente proibida a ausência de todo e qualquer funcionário lotado no PAÇO MUNICIPAL, nos dias de **SEGUNDAS e SEXTAS-FEIRAS**, sem a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, e/ou apresentação de atestado médico.

Art. 2º - O descumprimento das determinações de que trata o artigo anterior ensejará em falta, e na sua reincidência ficará o infrator sujeito a sanções administrativas..

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e cinco) de abril de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:398EBADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº. 009, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a administração pública tem a prerrogativa de revogar seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência do princípio da autotutela;

CONSIDERANDO que a nomeação de candidatos aprovados em concurso público é ato sujeito a critério de conveniência e oportunidade da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de corte de gastos em decorrência da crise econômica que atinge todo o Brasil;

CONSIDERANDO a edição de decreto de convocação por equívoco;
DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 008/20016, o qual dispõe nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal de Arneiroz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:088E3688

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR KELSON LUIZ DA SILVA SALES, FISIOTERAPEUTA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. KELSON LUIZ DA SILVA SALES**, CPF nº 03865470335, do Cargo de Fisioterapeuta do Município de Chaval-Ce.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D7970206

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 62803012016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelos Secretários de Administração e Finanças e Planejamento e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde, respectivamente os Senhores, Maria José Cordeiro Carlos e Benedito Albuquerque de Aguiar. **CONTRATADO:** RAIMUNDO EVANGELISTA DE MENEZES - ME, com o CNPJ 63.494.835/0001-65, com sede em Coreaú - CE, Rua Travessa Xaxandre, nº 15 Bairro Centro, CEP: 62.160-000, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Sr. RAIMUNDO EVANGELISTA DE MENEZES, CPF nº 275.238.291-04. **VALOR:** R\$ 64.284,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). **OBJETO:** Fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes destinados aos Programas das Secretarias de Saúde e Assistência Social da

Prefeitura do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 6280301/2016. **DATA:** 29 de abril de 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:3FFAE56B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 104/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **JONAS COELHO DOS SANTOS** para o cargo de **DIR. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER CC1**, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de abril de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3ACEDC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2704.01/2016 - SME

I – ORGÃO GESTOR: Secretaria de Educação do Município de Fortim – CE. **II: EMPRESAS FORNECEDORAS:** P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME; FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA - ME. **III: OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o RP, visando futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios, para atender o fornecimento da Merenda Escolar durante o período letivo do Município de Fortim, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 2903.01/2016 - SME, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar. **IV. EMPRESAS E LOTES: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME;** LOTES: 02 – CEREIS/GRÃOS, MASSAS E DIVERSOS) - (COMPOSTO POR 12 ITENS); R\$ 166.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais) 04 – TEMPEROS, EDULCORANTE, OLEOS - (COMPOSTO POR 08 ITENS) R\$ 31.00,00 (trinta e um mil reais); 05 – ACHOCOLATADOS E PRODUTOS LÁCTEOS E FORMULAS (COMPOSTO POR 08 ITEM) R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). **FLAVIO CAVALCANTE DE LIMA - ME;** LOTES: 01- P. DE ORIGEM ANIMAL, CARNES, ENLATADOS E EMBUTIDOS - (COMPOSTO POR 07 ITENS) R\$ 249.840,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais); 03 – P. DE PANIFICAÇÃO E BEBIDAS LACTEA PRONTA P CONSUMO - (COMPOSTO POR 02 ITENS); R\$ 105.500,00 (cento e cinco mil quinhentos reais) 06 – HORTIFRUTTI (COMPOSTO POR 16 ITENS) R\$ 192.250,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais). **V. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2903.01/2016 - SME. **VI. VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VII. DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2016. **VIII. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE**

REGISTRO: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – CE.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3DEF4A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 089/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora MARIA PEREIRA GOMES, servidora aposentada deste município, por motivo de falecimento, com data do óbito em 10 de abril de 2016, portadora do RG nº 641552, inscrita no CPF nº 057.831.433-91.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), em 14 de abril de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3EB0AC20

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto do aviso convocatório, **Onde se lê:** “ dia 06 de maio de 2016”. **Leia-se:** “ dia 10 de maio de 2016”.

General Sampaio, em 29 de abril de 2016.

FRANCISCO LIDOMAR SILVA HONORIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Lidomar Silva Honório
Código Identificador:EF81E880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2016 SECGERH. DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o servidor **EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, **CPF: 074.753.987-14** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE, de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 30 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B909FAD3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18/2016 SECGERH. DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o servidor **JOSÉ ADEMIR DE LIMA**, CPF: 807.065.093-15 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE, de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 30 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:451CA249

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2016 SECGERH. DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal No. 1.043/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o servidor **EXPEDITO FARIAS DE ARAÚJO**, CPF: 422.355.613-49 do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte-CE, de **GUARDA MUNICIPAL INSPETOR**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III – Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, ao 30 de MARÇO de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:8C098462

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1154 /2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

“EMENTA - Dispõe sobre melhorias nos serviços bancários no município de Guaraciaba do Norte.”

Art. 1º - Ficam as Agências Bancárias obrigadas a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente, no setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Para os efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

I – até 20(vinte) minutos em dias normais;

II – até 30(trinta) minutos em dias de pagamentos de funcionários públicos, aposentados e em véspera ou após feriados prolongados.

Art. 2º - As empresas e entidades sujeitas ao regime desta lei deverão fixar, em local visível ao público, cartaz indicativo ou informações do tempo máximo de atendimento, conforme o previsto nesta lei.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições da presente lei sujeitará à infratora as seguintes punições:

I – advertência;

II – multa de 200(duzentos) UFM's – Unidades Fiscais Municipais;

III – multa de 400 (quatrocentos) UFM's – Unidades Fiscais Municipais, após a 5º (quinta) incidência;

Art. 4º - Ficam as Agências Bancárias obrigadas a colocar à disposição dos usuários, funcionários no setor de autoatendimento, localizado no interior do seu recinto.

Art. 5º - Fica obrigatória a instalação de banheiros para atendimento aos clientes nas agências bancárias, Banco do Brasil, Banco do Bradesco e outras do mesmo porte, localizadas no município de Guaraciaba do Norte.

Art. 6º - As agências bancárias deverão manter em suas estruturas de funcionamento, banheiros para o público, dispondo das seguintes vagas:

I – Banheiros femininos, banheiros masculinos e banheiros adaptado para pessoas portadoras de deficiência locomotora podendo este ser “unissex”.

II – Os banheiros deverão ser instalados na área de atendimento ao cliente, com fácil acesso à visualização e, com identificação para uso de pessoas portadoras de deficiência locomotora.

Art. 7º - Os banheiros deverão estar abertos aos clientes, obrigatoriamente no mesmo horário de atendimento normal da Agência.

Art. 8º - Ficam ainda as Agências Bancárias, obrigadas a instalarem bebedouros d'água, contendo copos descartáveis, para uso dos clientes.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no “caput” deste artigo, os bebedouros deverão ser instalados em lugares de fácil acesso aos clientes.

Art. 9º - As Agências Bancárias deverão atender as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária do município.

Art. 10º - Caberá à Prefeitura Municipal e ao PROCON, a fiscalização do cumprimento do disposto na presente Lei, ficando autorizado a impor as penalidades previstas no Código de defesa do Consumidor.

Art. 11º - Fica estabelecido o prazo máximo de noventa(90) dias a contar da data de publicação desta Lei, para que as agências bancárias do município de Guaraciaba do Norte adaptem-se ao disposto na presente Lei.

Art. 12º - A denúncia da infração poderá ser feita pelo usuário ou procurador, com poderes especiais, acompanhadas de provas materiais

ou outro qualquer indicados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 18 de março de 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:621CDF27

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1141/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Guaraciabense a Chagas Marinho Neto.”

Autoria: Ver. Regiane Gomes

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido ao Sr., Chagas Marinho Neto, brasileiro, casado, natural de Várzea Alegre – CE, nos termos da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Guaraciabense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5B342680

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1158/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Título de Cidadão Guaraciabense a Pe. Agostinho Justino dos Santos.”

Autoria: Eliane Evangelista Passos Aguiar

O Prefeito municipal de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc. faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido ao, **Pe. Agostinho Justino dos Santos**, brasileiro, natural do município de Bananeiras – PB, nos termos da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Guaraciabense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 13 DE ABRIL DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2FDEAE35

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 015 /2016 – GUARACIABA DO NORTE, 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a forma a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que a Lei nº 1.084/2013, Código Tributário Municipal, em seu artigo 279 dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber e que o artigo 16 dispõe sobre a regulamentação da arrecadação do IPTU;

Considerando, a necessidade de se aumentar a arrecadação própria do Município, bem como promover o incentivo ao pagamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU;

Considerando, que a inflação acumulada no período de janeiro à dezembro de 2015, pelo IPCA, foi de 14,60% (quatorze inteiros e sessenta décimos percentuais);

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2016 terá os seguintes vencimentos e condições de pagamento:

I - à vista, em cota única, para pagamento até 10/07/2016 com 10% de desconto;

II – parcelado em 03 parcelas iguais, mensais e sucessivas, com prazo para pagamento conforme a tabela seguinte:

IPTU/2016 Parcela	DATA DE VENCIMENTO
01	10/07/2016
02	10/08/2016
03	10/09/2016

§1º O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica em adesão ao parcelamento oferecido.

§2º O valor mínimo da parcela do IPTU do exercício de 2016 não será inferior a R\$ 20,00 (vinte reais).

§3º Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e TAXAS do exercício de 2016, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Quando não pagas na data do seu vencimento, os valores serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU 2016 poderá solicitar revisão nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM expresso no artigo 272 do Código Tributário Municipal, bem como outros valores vigentes em 2015 pertinentes à legislação tributária e correlatas, no percentual de 14,60% (quatorze inteiros e sessenta décimos percentuais).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:A74AC032

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA NO. 0022/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO TECNICO-PEDAGOGICO RELACIONADO A ESCOLHA DO LIVRO DIDATICO - PNLD 2017, A CONVITE DA SEDUC-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR MARIA ALVES CARDIM MARQUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 258.864.441-49 LOTADO NA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/05/2016 A 04/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8711E16C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28.

CONTRATADA: WILTON SANTANA CAVALCANTE - ME - CNPJ SOB Nº. 04.830.001/0001-14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-005/2016 - SEDUC.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.122.0058.2.023 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA Nº.:** 3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2016.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / WILTON SANTANA CAVALCANTE - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B0876EC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28.

CONTRATADA: ARTES GRÁFICAS COSTA LIMA LTDA - ME - CNPJ SOB Nº. 07.795.200/0001-27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2016 - SEDUC.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SUBSIDIANDO SUA ARTICULAÇÃO COM AS UNIDADES ESCOLARES E DE ACORDO COM OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 608.989,80 (SEISCENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.122.0058.2.023 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); 0901.12.361.0022.2.028 – (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL).

ELEMENTO DE DESPESA Nº.: 3.3.30.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO); 3.3.30.39.00 – (SERVIÇO DE OUTROS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2016.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / FRANCISCA JULIA DE MENDONÇA LIMA - (SÓCIA ADMINISTRADORA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girleane Cavalcante dos Santos
Código Identificador:206EE91F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28.

CONTRATADA: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ SOB Nº. 08.732.993/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2016 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLAS, SACOS PLÁSTICOS, RECIPIENTE DE ISOPOR, COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ E MONOBLOCOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO INSTRUMENTO DE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.601,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E UM REAIS).

DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.122.0058.2.023 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

ELEMENTO DE DESPESA: Nº.: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO).

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2016.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / EDUARDO PINTO BARBOSA - (SÓCIO ADMINISTRADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL/PMI

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:62565173

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DECISÃO E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2016-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO PARECER N.º 289/2016 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O QUE CONSTA NOS AUTOS, COMUNICA A DECISÃO DE TORNA INVALIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA J.S ALEXANDRE JUNIOR – ME, NO LOTE IV E JULGAR PELO IMPROVIMENTO DO SEU RECURSO ADMINISTRATIVO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:B2BADE31

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO

PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA “A”, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOTE I – PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA EM PEDRA TOSCA COM PEJUNTAMENTO DE AVENIDAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE AVENIDAS E RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: A.L. TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06 E **RN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **11.477.070/0001-51** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **06 DE MAIO DE 2016, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU – CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:3D42AE58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE DE RETIRO, CONFORME, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE MAIO DE 2016, ÀS 08:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “**HABILITAÇÃO**” E “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 28 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL/PMI

Publicado por:

Girlene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:332BC6C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPREENDENDO AS RUAS DOS BAIROS ALTO DO JUCA, COCOBO DE BAIXO E VILA COQUEIRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1003995-81, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:811F31B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-003/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA TELHA E DAS VIAS DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1018349-54, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 02 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A0F4AC9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-004/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS FEIRANTES, REFERENTE AO PT 1026871-28, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE

REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4150C118

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-005/2016-SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO A IGREJA DE NOSSA SRA. SANTANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1018551-48, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 03 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14:00 Horas** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”, PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:92703878

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2016-SESA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 29540001 DA PROPOSTA N.º 11979.908000/1140-01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA QUE NO **DIA 12 DE MAIO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ REALIZANDO A SESSÃO PÚBLICA DE

LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 28 de ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira da CPL/PMI

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:35A3AB49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.29.2

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.04.29.2, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do Matadouro Público Municipal de Ipaumirim/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço marcado para o dia 18 de maio de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 29 de abril de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:F1FAE601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2016.04.29.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.04.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 16 de maio de 2016, às 9 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - Centro, Ipaumirim/CE, ou pelo telefone (88) 3567-1525, no horário das 8h às 12h.

Ipaumirim/CE, 29 de abril de 2016.

FRANCISCA SANTOS DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:871725DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA Nº 005-A

PORTARIA N.º 005-A/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **Valdeniza Sousa da Silva** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, padrão CC-03, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela Lei n.º 1.900/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:6B6DAB50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL EDITAL 03/2016 – SEDUC/ MAURITI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI tornam público a **CONVOCAÇÃO DOS PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL**, conforme consta no anexo único do presente Edital.

Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital do Processo Seletivo Nº 01/2016 – **SEDUC**;

E para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da Lei Orgânica do Município de Mauriti.

Mauriti-CE, 22 de Abril de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9966064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 03/2016 (ANEXO ÚNICO) PROCESSO SELETIVO: 01/2016 – SEDUC

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	NATÁLIA MACÉDO PINHEIRO	PSICÓLOGA	011.367.223-35
02	FRANCILÂNDIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	PSICÓLOGA	908.856.003-04

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	CPF
01	MARIA NATANE ANDRIOLA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	049.783.053-14
02	MARIA SUSANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	027.539.733-50

Mauriti-CE, 22 de Abril de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA SALETE GOMES DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:036819CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 2016/0404.01INF**ORIGEM**.....: SEM LICITAÇÃO Nº 053.04/2016INF**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**CONTRATADA(O)**.....: JONAS PEREIRA FEITOSA**OBJETO**.....: Contratação de serviços especializados em Engenharia Ambiental para acompanhamento, monitoramento e avaliação da operacionalização do Aterro Sanitário de Mauriti/CE, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0401.041220037.2.011 Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Infra estrutura, Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 7.500,00**VIGÊNCIA**.....: 15 de Abril de 2016 a 15 de Setembro de 2016**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Abril de 2016.**Publicado por:**

José Wellington Barbosa da Silva

Código Identificador:B9A004FB**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20160164**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME**OBJETO**.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Assistência social deste Município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 11.060,00 (onze mil, sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 11.060,00**VIGÊNCIA**.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Abril de 2016**Publicado por:**

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:7A8F6FB1**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20160166**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV**CONTRATANTE**.....: SEC.PLANEJ.DESENV. INSTITUCIONAL E ARTICULACAO**CONTRATADA(O)**.....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME**OBJETO**.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Planejamento Desenvolvimento institucional e Artgiculação deste Município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0301.041210060.2.005 Gerenciamento Adm. da Secretaria de Planej., Des. Instit. e Articulação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 950,00**VIGÊNCIA**.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Abril de 2016**Publicado por:**

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:BCAA5770**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20160168**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV**CONTRATANTE**.....: SEC. DE AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS**CONTRATADA(O)**.....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME**OBJETO**.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Agricultura e recursos Hidricos deste Município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 2.085,00 (dois mil, oitenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0401.041220060.2.006 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura e Rec.Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 2.085,00**VIGÊNCIA**.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Abril de 2016**Publicado por:**

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:4A10F262**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20160169**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV**CONTRATANTE**.....: SEC. DE ADM. FINANÇAS E CONTROLADORIA**CONTRATADA(O)**.....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME**OBJETO**.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria deste Município.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2016 Atividade 0201.041220060.2.003 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 29.160,00**VIGÊNCIA**.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA**.....: 27 de Abril de 2016**Publicado por:**

Lucas Carvalho Lima

Código Identificador:6BB15125**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20160165**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV**CONTRATANTE**.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto ao Fundeb deste Município.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1401.123610024.2.080 Manutenção da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental (40% FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.720,00
 VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DF6C53F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160167
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Cultura deste Município.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.131220024.2.073 Gerenciamento Administrativo em Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 950,00
 VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:57B8D68E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160163
 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/16-PP-DIV
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O).....: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO - ME
 OBJETO.....: Prestação de serviços com recarga de toners e cartuchos, junto a Secretaria de Saúde deste Município.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0901.101220015.2.043 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 25.400,00
 VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2016

Publicado por:
 Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0411EC94

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO PORTARIA Nº250401/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Inciso VII do Art. 43º

da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara, a cidadã MARISA BARRETO DE MEDEIROS.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 25 de abril de 2016.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
 Presidente

Publicado por:
 Eliane Maria de Lima
Código Identificador:64712BFA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO PORTARIA Nº250402/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão Rildo da Costa Queiroz, para exercer o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 11, da Resolução Nº 003 de 31 de Maio de 2004.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, 25 de abril de 2016.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
 Presidente

Publicado por:
 Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CAB8E3B0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007.29.04.2016

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, RG Nº 8516782, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **MARCIO NUNES DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o Nº 277.313.658-67, portador da Cédula de Identidade Nº 2099571/92, residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, nº 341, Centro, Palhano - Ceará, CEP Nº 62910-000**, doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **01 de fevereiro de 2016**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **29/04/2016**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R\$ **916,40 (novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO

Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:08C509FE

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016,

Art. 1º- Fica comprovado que no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/2016, os recursos do tesouro municipal foram alocados na unidade orçamentária do respectivo fundo para a execução dos serviços/benefícios cofinanciados pelo Estado do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF e dos Benefícios Eventuais – BE, do município de Palhano – Ce.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 28 de abril de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Nadja Nunes Soares

Código Identificador:F067C1D6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016,

Art. 1º- Apreciar e aprovar o Relatório trimestral - janeiro a março/2016 - de atividades e de execução físico - financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, apresentado pelo gestor da

Política Municipal de Assistência Social, do Município de Palhano/Ce.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 28 de abril de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Nadja Nunes Soares

Código Identificador:45E7C4D7

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 28 de abril de 2016,

Art. 1º- Apreciar e aprovar o relatório trimestral - janeiro a março/2016 - de atividades do Cadúnico/PBF do Município de Palhano/Ce.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 28 de abril de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Nadja Nunes Soares

Código Identificador:E2A29EEF

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PALHANO -COMPETÊNCIA: ABRIL DE 2016.

- 1 ADAILZA FLORENCIA DE MOURA
- 2 ADAO FERREIRA BESERRA
- 3 ADERSON RODRIGUES SOARES
- 4 ADILIO FERREIRA DE SOUSA
- 5 ADRELANDI FRANKLIN DE DEUS
- 6 ADRIANA DOS SANTOS BESERRA
- 7 ADRIANA FERREIRA DE LIMA
- 8 ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA
- 9 ADRIANA ONORIO DE MOURA
- 10 ADRIANA PEDRO DA SILVA
- 11 ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS
- 12 ADRIANO FRANKLIN DE CASTRO
- 13 ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR
- 14 AGUIDA MARIA DE LIMA
- 15 AILA BARBOSA SANTOS
- 16 AILA MARIA ARAUJO SOUSA
- 17 AILA MARIA BARRETO DE MEDEIROS
- 18 AILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
- 19 ALBENIZA BARROS NOGUEIRA
- 20 ALCIR RODRIGUES DA SILVA
- 21 ALDECIR PEREIRA DA SILVA
- 22 ALDENE JANUARIO DE SOUSA
- 23 ALDENI RODRIGUES DA FONSECA
- 24 ALDENISIA DE SOUSA BARBOSA
- 25 ALDENIZA MARIA DE SOUSA
- 26 ALENILDA NUNES DA SILVA
- 27 ALICE ARRUDA DOS SANTOS
- 28 ALICE MIKAELE DA SILVA
- 29 ALINY MARIA DE OLIVEIRA SILVA
- 30 ALISON FERREIRA LIMA
- 31 ALRINETE RODRIGUES DA FONSECA SILVA

32 ALTINA FELIX DOS SANTOS
 33 AMARO CORREIA DA FONSECA
 34 ANA ALICE DE OLIVEIRA FELIX
 35 ANA ALICE DE SOUZA
 36 ANA ALVES DO NASCIMENTO GOMES
 37 ANA ANGELICA DOS SANTOS
 38 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAIA
 39 ANA CARLA FONSECA DA SILVA
 40 ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES
 41 ANA CELIA DE LIMA
 42 ANA CELIA DOS SANTOS SILVA
 43 ANA CLAUDIA DE PAULA SANTOS
 44 ANA CLEIDE VITURIANO DE QUEIROZ
 45 ANA CRISTINA DA SILVA
 46 ANA CRISTINA DA SILVA
 47 ANA CRISTINA MOURA DE ARAUJO
 48 ANA DECILENE CRUZ
 49 ANA FLAVIA SOUSA SILVA
 50 ANA FRANCISCA GOMES LIMA
 51 ANA JESSICA ASSIS DE SOUSA
 52 ANA KARLA SOUSA SILVA
 53 ANA KARLA SOUSA SILVA
 54 ANA KELVIA DE LIMA ROCHA
 55 ANA KEZIA LIMA ARAUJO
 56 ANA LIVIA NOGUEIRA DA SILVA
 57 ANA LOURENCO DE LIMA
 58 ANA LUCIA BERNARDO DA SILVA
 59 ANA LUCIA DA FONSECA SILVA
 60 ANA LUCIA DA SILVA
 61 ANA LUCIA DE FREITAS LEMOS
 62 ANA LUCIA DE LIMA ARAUJO
 63 ANA LUCIA DELFINA SOARES
 64 ANA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA
 65 ANA LUCIA VIANA DE LIMA
 66 ANA MARIA BEZERRA
 67 ANA NERI FONSECA DA SILVA
 68 ANA PAULA DE FREITAS SOUSA
 69 ANA PAULA DE LIMA
 70 ANA PAULA DE LIMA SILVA
 71 ANA PAULA DOS SANTOS
 72 ANA RENATA GURGEL MOREIRA
 73 ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 74 ANATALIA BERNARDO DE ARRUDA
 75 ANDREIA CORREIA DA FONSECA
 76 ANDREIA FRANCISCA DA SILVA
 77 ANDREIA RODRIGUES DE LIMA
 78 ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 79 ANGELA DE ALMEIDA SOUSA
 80 ANGELA LETICIA NUNES ALVES
 81 ANGELA MARIA DE LIMA
 82 ANGELA MARIA LINO
 83 ANGELA NOGUEIRA DE FREITAS
 84 ANGELICA CELEDONIA DE LIMA
 85 ANTONIA ADRIANA DA COSTA
 86 ANTONIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 87 ANTONIA BERNARDO DOS SANTOS
 88 ANTONIA CAMILA DANTAS FIGUEIREDO
 89 ANTONIA CELIA OLIVEIRA ARAUJO
 90 ANTONIA CLARICE DE MIRANDA
 91 ANTONIA DE ALMEIDA FELIX
 92 ANTONIA ERLANDIA DA CUNHA SOUSA
 93 ANTONIA HENRIQUE DE ARAUJO
 94 ANTONIA JOSE TARGINO
 95 ANTONIA JOSIANE GOMES OLIVEIRA
 96 ANTONIA LIDIVANE ARAUJO DA SILVA
 97 ANTONIA LUZITANIA DANTAS FIGUEIREDO
 98 ANTONIA MARCIANA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA
 99 ANTONIA MARIA FIGUEIREDO
 100 ANTONIA RODRIGUES DE LIMA
 101 ANTONIA WILMA NUNES DE OLIVEIRA
 102 ANTONIO AIRES DA SILVA
 103 ANTONIO CELESTINO DE OLIVEIRA
 104 ANTONIO JOSE PITOMBEIRA
 105 ANTONIO MONTEIRO DA COSTA

106 APARECIDA DIAS DA SILVA NOGUEIRA
 107 APARECIDA GOMES DA SILVA
 108 ARIMASELIA DOS SANTOS BESERRA
 109 ARISLEDA DE OLIVEIRA MONTEIRA
 110 AURENE MORAES DE CASTRO NOGUEIRA
 111 AURIJANI RODRIGUES LIMA DA SILVA
 112 AURINEIDE RAMOS BESERRA SILVA
 113 AURINEIDE RODRIGUES DA SILVA
 114 AURINEIDE RODRIGUES DE SOUSA
 115 AURISBENE RODRIGUES DE SOUSA
 116 BENEDITA DE LIMA SILVA
 117 BENEZ RODRIGUES DE QUEIROZ
 118 BERNADETE DE LIMA BEZERRA
 119 BRENA KESSIA DE LIMA OLIVEIRA
 120 BRUNA DA FONSECA SANTOS
 121 BRUNA DA SILVA RODRIGUES
 122 BRUNA KELE LIMA OLIVEIRA
 123 BRUNA KELY DE OLIVEIRA LIMA
 124 CAETANA MARIA DA COSTA
 125 CAMILA CRISTINA DE FREITAS
 126 CAMILA MORGADO DO NASCIMENTO
 127 CANDIDA FERREIRA LINO DAMASCENO
 128 CARLA CRISTINA DOS SANTOS
 129 CARLA PASCOAL DE OLIVEIRA
 130 CARLISGEANE PEREIRA DA SILVA SANTOS
 131 CARLOS ALBERTO DA SILVA
 132 CARMEN MARIA ANTUNES DA SILVA
 133 CASSIANA ROBERTO DA COSTA
 134 CATIA REGINA BARRETO DA SILVA
 135 CECILIANNE DE LIMA SILVA FREITAS
 136 CELIA ARRUDA DOS SANTOS
 137 CICERA CALIXTO DA SILVA
 138 CICERA LEIDIANE DE LIMA SILVA
 139 CICERA MEIRES GONZAGA LIMA SILVA
 140 CICERA TATIANA DE LIMA
 141 CICERO FERREIRA DE CASTRO
 142 CILENE FRANCISCA DA SILVA LINO
 143 CINTIA RODRIGUES DE LIMA
 144 CLAIRTON MONTEIRO DA COSTA
 145 CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA
 146 CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
 147 CLAUDIANE NUNES DE OLIVEIRA
 148 CLEDIONALDO NUNES DE SOUSA
 149 CLEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO
 150 CLEIDIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
 151 CONCEICAO EUGENIELE DA SILVA
 152 COSMA FONSECA LIMA DE SOUSA
 153 COSMA MORAIS DOS SANTOS
 154 COSMA RODRIGUES DA FONSECA
 155 CREUSMAR MONTEIRO DE LIMA FREITAS
 156 CRISLENE CELESTINA DE LIMA
 157 CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA
 158 CRISTIANA MARIA PEREIRA LIMA
 159 CRISTIANA RODRIGUES DE SANTIAGO
 160 CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
 161 CRISTINA HOLANDA BARBOSA
 162 CRISTOVAN ALVES DE OLIVEIRA
 163 DAIANE CORREIA DA FONSECA
 164 DALVACI RODRIGUES DE SENA
 165 DAMIANA DOS SANTOS BESERRA
 166 DAMIANA FERREIRA DA FONSECA SANTOS
 167 DAMIANA MARIA DE LIMA
 168 DANILO LUCAS PEREIRA
 169 DARLENE BARBOSA DAMASCENO SILVA
 170 DASNEVES MARIA DA SILVA
 171 DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA
 172 DELFINA MARIA DOS SANTOS
 173 DELOURDES RIBEIRO DA SILVA
 174 DELSILANE BARRETO DA SILVA
 175 DEUSANIRA NUNES DA SILVA OLIVEIRA
 176 DEUSELENA GOMES ALVES
 177 DIANA FRANCISCA DE SOUSA
 178 DIANA RODRIGUES BARRETO
 179 DIAS BRANCO DA SILVA LIMA

180 DINAMARCA DOS SANTOS SOARES
 181 ECILIA RODRIGUES DE MOURA SOUSA
 182 ECILIA RODRIGUES DE SOUSA
 183 EDILEIDE VALENCIO GOMES FREITAS
 184 EDILENE DA CRUZ OLIVEIRA
 185 EDILEUDA FRANCISCA BESERRA
 186 EDILEUSA ALVES DE LIMA
 187 EDILEUZA NUNES PEREIRA
 188 EDILMA BERNARDO DOS SANTOS SILVA
 189 EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
 190 EDIMAR LIMA BESERRA
 191 EDIMARA SOARES DE LIMA
 192 EDINALDO SALDANHA DA SILVA
 193 EDINALVA ALVES DE LIMA FREITAS
 194 EDINALVA MARIA DE FREITAS
 195 EDINEIDE SILVA SOUSA
 196 EDINETE ALVES DE FREITAS
 197 EDITE CALIXTO DA SILVA
 198 EDIVANA PASCOAL DE OLIVEIRA
 199 EDIVANDA XAVIER BESERRA
 200 EDNA MARA DA COSTA
 201 EDNALVA SANTOS
 202 EDNEIDE MARIA MAIA BESERRA
 203 EDRIANA FERREIRA DOS SANTOS
 204 EFISIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 205 EGMARIA BRILHANTE ALVES
 206 ELANE GALVAO ROCHA
 207 ELANIA AMARAL DA SILVA
 208 ELBA DE SANTIAGO ARAUJO
 209 ELDILENE ALVES DA SILVA
 210 ELENI FREIRES MAGALHAES
 211 ELENICE MONTEIRO DE FREITAS
 212 ELENILCE ALVES DE OLIVEIRA
 213 ELENILCE COLARES DOS SANTOS
 214 ELENILCE MUNIZ DA SILVA
 215 ELENILDA MONTEIRO DE FREITAS
 216 ELENILDE COLARES DOS SANTOS
 217 ELENILSON CLEMENTE DA SILVA
 218 ELENILSON FERREIRA DE ARRUDA
 219 ELENILZE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 220 ELENITA RODRIGUES NOGUEIRA
 221 ELESSANDRA DA SILVA GALVAO
 222 ELIANE BALTAZAR DA SILVA
 223 ELIANE BERNARDO DE JESUS
 224 ELIANE BRILHANTE CORREIA
 225 ELIANE COLARES DE OLIVEIRA
 226 ELIANE SILVA DE SOUSA
 227 ELIANE SOUSA SILVA
 228 ELIDIANA NUNES DE SANTANA
 229 ELIDIANE QUEIROZ DA ROCHA CHAVES
 230 ELIENE CORREIA DA SILVA
 231 ELIENE DELFINA GOMES
 232 ELIENE DIONISIO FERNANDES
 233 ELIETE NOGUEIRA DE FREITAS CELEDONIO
 234 ELINALDA FERREIRA GOMES
 235 ELINALDA FERREIRA NUNES SILVA
 236 ELINEIDE NUNES SILVA
 237 ELINEUDA NUNES DE LIMA
 238 ELISANGELA GUEDES CABRAL
 239 ELISANGELA QUEIROZ DA ROCHA
 240 ELISEUDA CORREIA DA FONSECA LIMA
 241 ELISEUDA CORREIA DA FONSECA LIMA
 242 ELISEUDA CORREIA DA FONSECA LIMA
 243 ELISONEIDE RABELO DE OLIVEIRA MARQUES
 244 ELITA RODRIGUES LEMOS FELIX
 245 ELIZABETE BESERRA DA SILVA
 246 ELIZABETE LIRA
 247 ELIZANGELA DA SILVA
 248 ELIZANGELA RABELO DE OLIVEIRA SILVA
 249 ELIZANGELA RODRIGUES GONCALVES
 250 ELIZANGELA SANTOS DA COSTA
 251 ELIZEUDA FERREIRA DE CASTRO
 252 ELIZIENE DE LIMA SANTIAGO
 253 ELOIDIA NUNES DE OLIVEIRA

254 EMILSON CELESTINO DE LIMA
 255 ENILDA MARIA DE FREITAS
 256 ENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 257 ERCILIA PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
 258 ERICA GONDIM GALVAO
 259 ERINALDA CELESTINO DE OLIVEIRA
 260 ERINALDA DE OLIVEIRA FREITAS
 261 ERINALDA FAUSTINO DA FONSECA
 262 ERINALDA FERREIRA DE CASTRO
 263 ERINEUDA FAUSTINA DA COSTA
 264 ERIVANDA NASCIMENTO DA FONSECA
 265 ERIVANDA NUNES FERREIRA
 266 ERNANDO DE PAULA DOS SANTOS
 267 ESTER NETA DE LIMA
 268 EULENE OLIVEIRA REBOUCAS
 269 EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA
 270 EUNICE DELFINO BESERRA
 271 EURIDES AMARAL DE LIMA
 272 EURIDES MARIA DA SILVA
 273 EURINETE FRANCISCA LOURENCO
 274 EVA CRISTINA DE LIMA
 275 EVA FERREIRA BESERRA SILVA
 276 EVA MARIA DA SILVA
 277 EVA VILMA PAULA DE LIMA
 278 EVALDO LINO SOUSA
 279 EVANIR DE OLIVEIRA SILVA
 280 EVELINI SILVA BERNARDO
 281 EVILENE OTAVIANO DA SILVA
 282 FABIANA DE LOURENCO DE ALENCAR
 283 FABIO NOGUEIRA DA SILVA
 284 FABIO NOGUEIRA DE FREITAS
 285 FABRICIA SOUSA LIMA
 286 FATIMA BONIFACIO DE LIMA
 287 FATIMA MARIA PEREIRA GONDIM
 288 FAUSTA MARIA ALVES
 289 FAUSTINEIDE ALVES DE FREITAS SOUSA
 290 FERNANDA DA COSTA MACIEL SILVA
 291 FERNANDA VALERIA DA CUNHA OLIVEIRA
 292 FLAVIA HENRIQUE PEREIRA
 293 FLAVIA JERJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 294 FRANCIDALVA E SILVA CUNHA
 295 FRANCIDALVA RODRIGUES DE SOUSA
 296 FRANCIEDINA MARIA DE LEMOS FREITAS
 297 FRANCILDENE RIBEIRO GONCALVES
 298 FRANCILDO BERNARDO DOS SANTOS
 299 FRANCILEIDE BESERRA DA SILVA
 300 FRANCILEIDE SOUSA LIMA
 301 FRANCILENE ANDRE DA SILVA
 302 FRANCILENE BESERRA DA SILVA
 303 FRANCILUCIA LUCAS DA SILVA
 304 FRANCIMAR DA SILVA SOUSA
 305 FRANCIMEIRE REBOUCAS GOMES SILVA
 306 FRANCINALDA BERNARDO FRANKLIN
 307 FRANCINEIDE BERNARDO DA SILVA
 308 FRANCINEIDE LUCAS
 309 FRANCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA
 310 FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA ARRUDA
 311 FRANCINEIDE RAQUEL DE OLIVEIRA
 312 FRANCINETE DA SILVA NOGUEIRA
 313 FRANCINILDA OLIVEIRA DA SILVA
 314 FRANCISCA ACIZA DAMASCENO DA FONSECA
 315 FRANCISCA ADRIANA FELIX DA SILVA
 316 FRANCISCA ALCIENE DE OLIVEIRA
 317 FRANCISCA ALEXANDRE FELIX DA SILVA
 318 FRANCISCA ALINE FELIX DA SILVA
 319 FRANCISCA ALVES FREITAS DOS SANTOS
 320 FRANCISCA ANGELICA LINO DA SILVA
 321 FRANCISCA ANTONIA DA CONCEICAO SOUSA
 322 FRANCISCA AURI DE OLIVEIRA LIMA
 323 FRANCISCA AURINEIDE DA SILVA
 324 FRANCISCA AURINETE DA SILVA
 325 FRANCISCA BALTAZAR DA SILVA
 326 FRANCISCA BONIFACIO MATEUS
 327 FRANCISCA CARLEUZA CAROLINO DA SILVA

328 FRANCISCA CARLIANA DE LIMA
 329 FRANCISCA CARLICE DE LIMA
 330 FRANCISCA CARLINA DE LIMA PACHECO
 331 FRANCISCA CLEONILSE BESERRA FERREIRA
 332 FRANCISCA CORREIA DE LIMA
 333 FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA
 334 FRANCISCA CRISTINEIDE DA SILVA
 335 FRANCISCA DA SILVA GIRAO
 336 FRANCISCA DAS NEVES DA SILVA
 337 FRANCISCA DAYANE SILVA FREITAS
 338 FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA
 339 FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA LIMA
 340 FRANCISCA DE FATIMA BERNARDO DE LIMA
 341 FRANCISCA DE SOUSA MARIANO
 342 FRANCISCA DELFINA BEZERRA
 343 FRANCISCA DIANA DA SILVA FREITAS
 344 FRANCISCA DIANA DE FREITAS
 345 FRANCISCA DIAS DA SILVA NOGUEIRA
 346 FRANCISCA DOS SANTOS SIPRIANO
 347 FRANCISCA EDILENE DE SOUSA
 348 FRANCISCA EDIMARA DA SILVA LIMA
 349 FRANCISCA ELIANDRA LIMA SANTANA
 350 FRANCISCA ELIANE DA SILVA SANTOS
 351 FRANCISCA ELIANE DOS SANTOS COSTA
 352 FRANCISCA ELIANE LIMA NOBRE DE OLIVEIRA
 353 FRANCISCA ELINEUDA DE OLIVEIRA
 354 FRANCISCA ELIOMAR DE SOUSA
 355 FRANCISCA ELISANETE DA COSTA BESERRA
 356 FRANCISCA ELISANGELA AMARAL DE LIMA
 357 FRANCISCA EMANUELA DA SILVA SANTOS
 358 FRANCISCA ERANDI DE LIMA MATIAS
 359 FRANCISCA EUGENIA DE FREITAS
 360 FRANCISCA FABIANA DE LIMA GONCALVES
 361 FRANCISCA FATIMA DA SILVA
 362 FRANCISCA FELIX MENDES
 363 FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
 364 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO
 365 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SOUSA
 366 FRANCISCA FERREIRA NUNES DE LIMA
 367 FRANCISCA FRANCIARA CANDIDO
 368 FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA
 369 FRANCISCA FREIRES CORDEIRO COSTA
 370 FRANCISCA GALBENE MEDEIROS
 371 FRANCISCA GARCIA BERNARDO CARNEIRO
 372 FRANCISCA GEANE DA SILVA
 373 FRANCISCA GEILZA DA SILVA SOUSA
 374 FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
 375 FRANCISCA GOMES DOS SANTOS
 376 FRANCISCA GOMES NUNES
 377 FRANCISCA IDELZUITE COSTA
 378 FRANCISCA ILARIA SIMAO SANTOS
 379 FRANCISCA ILZA DA SILVA
 380 FRANCISCA IRACI DE FREITAS
 381 FRANCISCA IRANEIDE DA SILVA
 382 FRANCISCA IRENE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
 383 FRANCISCA IRINEIDE BARBOSA NUNES
 384 FRANCISCA ISOLDA DA SILVA PEREIRA
 385 FRANCISCA IVANILCE DOS SANTOS
 386 FRANCISCA JAMYLLE CASSIANO DOS SANTOS
 387 FRANCISCA JANALIA DA SILVA
 388 FRANCISCA JARIZA DE LIMA
 389 FRANCISCA JOSELINA VITOR LEMOS
 390 FRANCISCA JOSIANA DE LIMA
 391 FRANCISCA JOSIANE PEREIRA ARRUDA
 392 FRANCISCA JOSIANE SILVA SOARES
 393 FRANCISCA KARLIANNE DE LIMA PAULO
 394 FRANCISCA KATIA MAIA BEZERRA
 395 FRANCISCA LAURICE INACIO GOMES
 396 FRANCISCA LIDIA DE LIMA FREITAS
 397 FRANCISCA LINDALVA DE FREITAS
 398 FRANCISCA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
 399 FRANCISCA LUCIANA DE ARRUDA SILVA
 400 FRANCISCA LUCIANA DOS SANTOS
 401 FRANCISCA LUCIANE SOARES DE LIMA

402 FRANCISCA LUCIMAR DA SILVA LOURENCO
 403 FRANCISCA LUCINEIDE DAMASCENO SILVA
 404 FRANCISCA LUZIANA LEITE
 405 FRANCISCA LUZINE DA FONSECA BEZERRA
 406 FRANCISCA MAIA DE CARVALHO
 407 FRANCISCA MARCILENE DE LIMA SILVA
 408 FRANCISCA MARCILENE DO NASCIMENTO LIMA
 409 FRANCISCA MARIA DA SILVA RODRIGUES
 410 FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA
 411 FRANCISCA MARIA DE SOUZA
 412 FRANCISCA MARIA DE SOUZA SILVA
 413 FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
 414 FRANCISCA MARIA SILVA
 415 FRANCISCA MARILAC DELFINO DA FONSECA
 416 FRANCISCA MARILENE DA SILVA
 417 FRANCISCA MARILIA DA SILVA SANTOS
 418 FRANCISCA MARLENE DA SILVA
 419 FRANCISCA MONALIZA FARIAS
 420 FRANCISCA NILZA DA SILVA LIMA
 421 FRANCISCA NOGUEIRA DE QUEIROZ
 422 FRANCISCA NUBIA AMARAL DE LIMA
 423 FRANCISCA OSANEIDE FERREIRA DA FONSECA
 424 FRANCISCA OSANIRA NOGUEIRA DE SOUSA
 425 FRANCISCA OZANIRA DE PONTES GOMES DA SILVA
 426 FRANCISCA REGILENE DA SILVA LIMA
 427 FRANCISCA REGINA DE LIMA
 428 FRANCISCA ROBERTA DA SILVA
 429 FRANCISCA RODRIGUES BARRETO DA SILVA
 430 FRANCISCA ROSILENE DA SILVA
 431 FRANCISCA SABINO DA SILVA
 432 FRANCISCA SALETE DE SOUSA SANTOS
 433 FRANCISCA SANDILEUZA SOARES
 434 FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA
 435 FRANCISCA TALITA DE LIMA SALES
 436 FRANCISCA VALDINA DE LIMA
 437 FRANCISCA VALDIRA CORREIA DE LIMA
 438 FRANCISCA VANDECI GIRAO
 439 FRANCISCA WALCYCLEIDE MATEUS
 440 FRANCISCO ALCIONE RODRIGUES
 441 FRANCISCO ANACELIO DOS SANTOS
 442 FRANCISCO BENVINDO DOS SANTOS
 443 FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA
 444 FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO LIMA
 445 FRANCISCO COLARES DE OLIVEIRA
 446 FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
 447 FRANCISCO DE ARRUDA PEREIRA
 448 FRANCISCO DE ARRUDA SIPIANO
 449 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA BARROS JUNIOR
 450 FRANCISCO DE PAULA DA SILVA
 451 FRANCISCO DELFINO DOS SANTOS FILHO
 452 FRANCISCO DOMINGOS SOBRINHO
 453 FRANCISCO EDSON DE LIMA
 454 FRANCISCO ELITO DAMASCENO
 455 FRANCISCO EMILSON DA SILVA
 456 FRANCISCO EUDO FERREIRA
 457 FRANCISCO EUDO GOMES
 458 FRANCISCO EUDO RABELO DE OLIVEIRA
 459 FRANCISCO EVANILDO DA SILVA
 460 FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS
 461 FRANCISCO FERREIRA LINO
 462 FRANCISCO GILVANIA DA SILVA FREITAS
 463 FRANCISCO JOSE DA SILVA
 464 FRANCISCO JOSE DA SILVA
 465 FRANCISCO JOSE DE LEMOS
 466 FRANCISCO JOSE REBOUCAS
 467 FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA
 468 FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
 469 FRANCISCO NIRONILTON DA SILVA
 470 FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS
 471 FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS
 472 FRANCISCO OLIVIO SOUSA BARROS
 473 FRANCISCO WILSON DE FRANCA SILVA
 474 GABRIELA RODRIGUES DA COSTA
 475 GALVANIA LIMA GALVAO

476 GEANE BALTAZAR DA SILVA GOMES
 477 GECILDA BERNARDO DE ARRUDA
 478 GEISA RODRIGUES GOMES
 479 GEIZIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
 480 GENIVALDA MARIA DOS SANTOS
 481 GEOVANIA FERNANDES DA SILVA
 482 GERALDINA NUNES DOS SANTOS BESERRA
 483 GERALDO MAGELA AMARAL
 484 GERLANIA DE MOURA DA SILVA
 485 GERUSA DE ALMEIDA LIMA ARRUDA
 486 GESSICA SILVESTRE SANTANA
 487 GILCELIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO
 488 GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
 489 GLAUCIANE DE LIMA E SILVA
 490 GLEICIANE FONSECA DE LIMA
 491 GLEIDSTONE DE ARRUDA
 492 GLORIA MARIA DE LIMA E SILVA
 493 GORETE MARUSA LIMA
 494 GRACIANE GOMES DA SILVA
 495 GRACILDA ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO
 496 GRACILENE GOMES DA SILVA
 497 HELENA CELEDONIO DE LIMA SILVA
 498 HELENILDA RODRIGUES DE QUEIROZ
 499 HELENIZA BATISTA DE OLIVEIRA
 500 HELITA SILVANA DOS SANTOS
 501 HELOIDIA BESERRA NUNES
 502 HELOITA BESERRA NUNES
 503 IARA KELLY NASCIMENTO DA FONSECA
 504 IARA TAINA BARBOSA LINO
 505 IBELZA APARECIDA DA SILVA LIMA
 506 IDAILMA FERREIRA SILVA
 507 INACIA MOREIRA CARMO
 508 INES RIBEIRO DA SILVA
 509 IOLANDA FRANCISCA LINO
 510 IONETE EVARISTO DE SOUSA
 511 IRANDI GOMES BARRETO
 512 IRANI VIEIRA SILVA
 513 IRENE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA
 514 IRENE DELFINA BESERRA
 515 IRENE GONCALVES DE OLIVEIRA
 516 IRENE MARIA DE LIMA BEZERRA
 517 IRENE VITORINO BESERRA
 518 IRENICE GOMES DE SOUSA SILVA
 519 ITAMAR DE ARRUDA SANTOS
 520 IVAN MONTEIRO DE SOUSA
 521 IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 522 IVELINE SILVESTRE DA SILVA
 523 IVEUDA NUNES DE OLIVEIRA
 524 IVONE BERNARDO DE JESUS
 525 IVONE MEIRE ALVES
 526 IVONEIDE MARIA DA GLORIA SILVA
 527 IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
 528 IZABEL IVA DE LIMA SILVA
 529 IZABEL PEREIRA DE PAULA
 530 IZEUDA MARIA DE LIMA
 531 JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA
 532 JANCLEIA DE ARRUDA SOUSA
 533 JANE KELLY NOGUEIRA DA SILVA
 534 JANETE MEIRIENE FÁBIA OLIVEIRA GALVAO
 535 JANIMEIRE FLAVIA DE OLIVEIRA
 536 JANIRENE NUNES DE SOUSA
 537 JANUSA OLIVEIRA DA SILVA
 538 JARLIANE GOMES DE LIMA
 539 JEANE LIMA DA COSTA
 540 JEOVANI FERNANDES DOS SANTOS
 541 JERLANE GOMES DE LIMA
 542 JESIANA MARIA DE LIMA SOBRINHO
 543 JESSICA MARIA DE SOUSA GOMES
 544 JOAB ARRUDA DA SILVA
 545 JOAB FERREIRA DA SILVA
 546 JOANA BENVINDA NETA
 547 JOANA DARC DA SILVA
 548 JOANA DARC LIMA FERREIRA
 549 JOANA DARK DA SILVA LIMA

550 JOAO ALANILDO CORDEIRO
 551 JOAO BATISTA DOS SANTOS
 552 JOAO BOSCO DE SOUSA
 553 JOAO BOSCO DO AMARAL
 554 JOAO BOSCO FERREIRA DE CASTRO
 555 JOAO MATEUS NOGUEIRA DOS SANTOS
 556 JOAO PAULO FERREIRA DE CASTRO
 557 JOAQUIM GOMES DE FREITAS
 558 JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
 559 JOAQUIM PEREIRA DE ARRUDA
 560 JOAQUIM SILVINO DA SILVA FILHO
 561 JOAQUIM TORQUATO DA SILVA
 562 JOELIA DE SOUSA RIBEIRO
 563 JOILMA SILVA PEREIRA
 564 JONAS BERNARDO DE JESUS
 565 JORGIANE XAVIER DA SILVA AMARAL
 566 JOSANIRA MARQUES DE OLIVEIRA
 567 JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 568 JOSE ALVES PAZ
 569 JOSE AMANCIO CASSIANO DA SILVA
 570 JOSE BATISTA DE SOUSA
 571 JOSE DE ASSIS DE SOUSA
 572 JOSE FERREIRA DA COSTA
 573 JOSE IVANILDO LOURENCO
 574 JOSE JESUS CORREIA DE OLIVEIRA
 575 JOSE JOAQUIM DE LIMA
 576 JOSE LEONE FERREIRA
 577 JOSE LOURIVAL SOARES DE LIMA
 578 JOSE MARCIO DA FONSECA
 579 JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 580 JOSE MILTON DA FONSECA
 581 JOSE NEILSON DE CASTRO
 582 JOSE OCELIO DE PAULA
 583 JOSE ORLANDO DA FONSECA
 584 JOSE RONALDO DA SILVA RODRIGUES
 585 JOSE VALDECI RIBEIRO DE OLIVEIRA
 586 JOSE VALDERI ODIODATO LIMA
 587 JOSE VALDILSON SIPIANO DA SILVA
 588 JOSE VASCONCELO DE FREITAS
 589 JOSE WILTON FERREIRA DE CASTRO
 590 JOSEFA RODRIGUES DE LIMA AMARAL
 591 JOSELENE FERNANDES DE SOUZA
 592 JOSELIA DA COSTA BESERRA
 593 JOSELUCIA DA COSTA BESERRA
 594 JOSEMILTON DE OLIVEIRA BARROS
 595 JOSIANA MARIA DE LIMA SOBRINHO
 596 JOSILENE DA SILVA
 597 JOSILENE MARQUES DE OLIVEIRA
 598 JOSILENE NUNES DE OLIVEIRA
 599 JOSIMAR NUNES SANTIAGO
 600 JOSINEIDE NOGUEIRA DA SILVA
 601 JOSIVANIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
 602 JOSIVANIA NOGUEIRA DA SILVA
 603 JUDITE CELESTINA DE OLIVEIRA
 604 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA
 605 JULIANA DE SOUSA SILVA
 606 JULIANA MARIA BORGES SILVA
 607 JULIANA MARIA FERREIRA
 608 JULIETA DE SOUZA SILVA
 609 JULIETA OLIVEIRA DE SOUSA
 610 KAMILA DOS SANTOS CHAGAS
 611 KARLA CAMILA DA SILVA
 612 KATIA LOURENCO
 613 KATIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
 614 KATIANA SOUSA DA HORA
 615 KATIANE AGOSTINHO VIEIRA
 616 KELLVIA FERNANDA LIMA DE SOUSA
 617 KILMA DA SILVA OLIVEIRA
 618 LAIANA CRISTINA DA SILVA
 619 LAIANE CRISTINA DA SILVA SANTIAGO PIRES
 620 LAIZA BONIFACIO MATEUS
 621 LAUDEISA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA
 622 LAURECI RODRIGUES DE OLIVEIRA
 623 LAURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

624 LAURENICE BESERRA DO NASCIMENTO
 625 LAURO SILVA LIMA
 626 LEIDE PEREIRA DA SILVA
 627 LEIDIANE DE ARRUDA PEREIRA
 628 LEIDIANE SOUZA DA SILVA
 629 LEILA GONCALVES DA COSTA BARROS
 630 LEILIANE DE SOUZA SILVA SANTOS
 631 LENICE BESERRA DO NASCIMENTO
 632 LENILDA GOMES FONSECA
 633 LEONETE MEDEIROS DOS REIS
 634 LEONIA OLIVEIRA DE LIMA
 635 LEONIDE DE ALMEIDA SOUSA
 636 LEONILZA NOGUEIRA DA SILVA
 637 LEONOR FERREIRA DE MOURA BESERRA
 638 LEUZETE MARIA DAMASCENO
 639 LIDIA MARIA DA SILVA
 640 LIDIAN FERREIRA DE LIMA DAMASCENO
 641 LIDIANA CELEDONIO DE LIMA
 642 LIDIANE DA COSTA QUEIROZ RODRIGUES
 643 LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA COLARES
 644 LISANDRA DE SOUSA LIMA
 645 LOANE SILVA DE FREITAS
 646 LOURDES RODRIGUES DA SILVA
 647 LUCELENA MENDES BARBOSA
 648 LUCELIA LIMA BESERRA
 649 LUCIA BARROS NOGUEIRA
 650 LUCIA CORREIA DE LIMA SILVA
 651 LUCIA DE FATIMA DE LIMA
 652 LUCIA DE FATIMA DE SOUSA FREITAS
 653 LUCIA DE FATIMA LEMOS
 654 LUCIA FRANCISCA DA SILVA
 655 LUCIA HELENA BRITO OLIVEIRA HENRIQUE
 656 LUCIA MARIA DA SILVA SOUSA
 657 LUCIA MARIA DA SILVA VIEIRA
 658 LUCIA PEREIRA DA SILVA
 659 LUCIA SILVESTRE DE SANTANA
 660 LUCIA VALDENISIA DE OLIVEIRA
 661 LUCIANA AMARAL DE LIMA
 662 LUCIANA ELOY DA SILVA
 663 LUCIANE CLAUDIA DO AMARAL
 664 LUCIENE BERNARDO DE ARRUDA DOS SANTOS
 665 LUCIENE DE OLIVEIRA GURGEL PEREIRA
 666 LUCIENE PEREIRA DA SILVA
 667 LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 668 LUCILENE PEREIRA DA SILVA
 669 LUCILENE PEREIRA DE ARRUDA
 670 LUCIMAR ARRUDA DO NASCIMENTO
 671 LUCIMAR GOMES REBOUCAS
 672 LUCINA MARIA DOS SANTOS
 673 LUCINEIDE ARRUDA DA SILVA
 674 LUCINEIDE BATISTA DE LIMA
 675 LUCINEIDE DE FREITAS NOGUEIRA
 676 LUCINEIDE JANUARIO BESERRA AMARAL
 677 LUCINEIDE MARIA DA SILVA
 678 LUCINETE DE ARRUDA SILVA
 679 LUCIVANIA DE SOUSA DA HORA
 680 LUIS FRANCISCO DA SILVA
 681 LUIZ ANSELMO TEIXEIRA DA FONSECA
 682 LUIZA DE MARILAC AMARO RODRIGUES DE ARRUDA
 683 LUIZA DE MARILAQUE DA SILVA
 684 LUIZA DESIDERIA DE LIMA
 685 LUIZA KATIA ALVES DA SILVA
 686 LUZIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA
 687 LUZIA MIRANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 688 LUZIA OSLÉNIA SILVA DE ARRUDA
 689 LUZIA PERPETUA DE SOUZA
 690 LUZIA RIBEIRO RODRIGUES
 691 LUZILENE RODRIGUES DA SILVA
 692 LUZINETE MARIA DAMASCENO
 693 MAGILCE DE ARRUDA DA SILVA
 694 MAIARA BARRETO
 695 MANUEL DOS SANTOS
 696 MANUELA MONTEIRO DA SILVA
 697 MARA RAQUEL SILVA DO AMARAL

698 MARALIDIA BARRETO DA SILVA
 699 MARCIA ALVES DA COSTA
 700 MARCIA CRISTINA FAUSTINO DE ARRUDA
 701 MARCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO AMARAL
 702 MARCIA MARIA BARRETO DA SILVA
 703 MARCIA MARIA DA SILVA
 704 MARCILEIDE MOREIRA
 705 MARCOLINA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
 706 MARCOS ANDRE DA SILVA
 707 MARDONIO DA SILVA NOGUEIRA
 708 MARGARIDA CELEDONIO DE LIMA
 709 MARGARIDA SOCORRO DE ARAUJO
 710 MARIA ABILENE ALVES DA SILVA
 711 MARIA ADEIRLA DA SILVA DE OLIVEIRA
 712 MARIA ADICLEIA DAMASCENO COSTA
 713 MARIA AGLAIR DA COSTA LIMA
 714 MARIA ALANE DE SOUSA SILVA
 715 MARIA ALBENAIR FREITAS DOS SANTOS
 716 MARIA ALCIDENE DE PAULA DOS SANTOS
 717 MARIA ALDADI DE LIMA RODRIGUES
 718 MARIA ALDENE DOS SANTOS SILVA
 719 MARIA ALEXANDRA PEREIRA
 720 MARIA ALICE SILVA DA CRUZ
 721 MARIA ALMIRA GOMES DA ROCHA
 722 MARIA ALVES TARGINO
 723 MARIA ALVES TARGINO
 724 MARIA AMANCIO VIEIRA
 725 MARIA AMARANTE DE SOUSA COSTA
 726 MARIA ANDREIA DA SILVA
 727 MARIA ANGELITA DAMASCENO
 728 MARIA APARECIDA DA SILVA
 729 MARIA APARECIDA DE MOURA LIMA
 730 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 731 MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA
 732 MARIA APARECIDA MATEUS
 733 MARIA ARLETE FERREIRA DA SILVA
 734 MARIA ARRUDA DA SILVA
 735 MARIA AUCILENE RIBEIRO
 736 MARIA AURELINA DA SILVA
 737 MARIA AURILENE DA SILVA
 738 MARIA AURINEIDE DA SILVA
 739 MARIA AURINEIDE DA SILVA LEMOS
 740 MARIA AURINEIDE DA SILVA SANTOS
 741 MARIA BATISTA DE LIMA
 742 MARIA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA
 743 MARIA BERNARDO GARCIA
 744 MARIA BEZERRA SANTANA
 745 MARIA BONIFACIO DA SILVA LIMA
 746 MARIA BRILHANTE ALVES
 747 MARIA CASSIANA DE LIMA
 748 MARIA CASSIANO DE MATOS
 749 MARIA CECILIA DE LIMA SILVA
 750 MARIA CHARLIENE DA SILVA
 751 MARIA CILDA DOS SANTOS FELIPE
 752 MARIA CILDILENE DOS SANTOS
 753 MARIA CLAUDENE DIAS
 754 MARIA CLAUDIANA DE SOUSA OLIVEIRA
 755 MARIA CLAUDIANA SOUSA DE OLIVEIRA
 756 MARIA CLEA DE SOUSA
 757 MARIA CLENILDA PEREIRA DA MOTA
 758 MARIA CLEUMA ARRUDA DOS SANTOS DANTAS
 759 MARIA CONCEICAO DA SILVA
 760 MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FERREIRA
 761 MARIA CONCEICAO DE FREITAS
 762 MARIA CONCEICAO DE LIMA SILVA
 763 MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 764 MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 765 MARIA CONCEICAO DOS SANTOS
 766 MARIA CONCEICAO DOS SANTOS
 767 MARIA CONSOLACAO DE ALMEIDA LIMA ARAUJO
 768 MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA
 769 MARIA CONSUELITA DOS SANTOS
 770 MARIA COSMA DE SOUZA
 771 MARIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA

772 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA
 773 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SANTOS
 774 MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
 775 MARIA DA CONCEICAO FREITAS SILVA
 776 MARIA DA CONCEICAO GOMES
 777 MARIA DA CONCEICAO MACHADO SEVERINO
 778 MARIA DA CONCEICAO NETA DA SILVA
 779 MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA
 780 MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE LIMA
 781 MARIA DA PAZ DA SILVA DE LIMA
 782 MARIA DA SAUDE DA SILVA
 783 MARIA DA SILVA LIMA
 784 MARIA DAILMA PEREIRA DA SILVA
 785 MARIA DALGIANE DE LIMA
 786 MARIA DALILA BARBOSA
 787 MARIA DARLENE LUCAS DA SILVA
 788 MARIA DAS DORES CARVALHO DE LIMA
 789 MARIA DAS DORES DA SILVA FREITAS
 790 MARIA DAS DORES DOS ANJOS
 791 MARIA DAS DORES FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA
 792 MARIA DAS DORES SIMAO DE SOUSA
 793 MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA
 794 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 795 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 796 MARIA DAS GRACAS DA SILVA COSTA
 797 MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS FIGUEREDO
 798 MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA LIMA SOUSA
 799 MARIA DAS GRACAS DE LIMA SILVA
 800 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA
 801 MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA
 802 MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE MOURA
 803 MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA
 804 MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
 805 MARIA DAS GRACAS SILVA
 806 MARIA DAS GRACAS SILVA
 807 MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA
 808 MARIA DAS GRACAS SOUSA CRUZ
 809 MARIA DAS GRACAS ZUZA SOBRINHO
 810 MARIA DE FATIMA ADRIANO
 811 MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA LEMOS
 812 MARIA DE FATIMA ARAUJO
 813 MARIA DE FATIMA BERNARDO DE CASTRO
 814 MARIA DE FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA
 815 MARIA DE FATIMA DA SILVA
 816 MARIA DE FATIMA DA SILVA
 817 MARIA DE FATIMA DA SILVA
 818 MARIA DE FATIMA DAMASCENO
 819 MARIA DE FATIMA FARIAS DE FREITAS
 820 MARIA DE FATIMA GOMES
 821 MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA
 822 MARIA DE FATIMA MONTEIRO NUNES
 823 MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA
 824 MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
 825 MARIA DE FATIMA SILVA DE MATOS
 826 MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA
 827 MARIA DE JESUS DA SILVA
 828 MARIA DE LOURDES ALVES
 829 MARIA DE LOURDES ARRUDA
 830 MARIA DE LOURDES DA SILVA
 831 MARIA DE LOURDES DA SILVA
 832 MARIA DE LOURDES DAMASCENO
 833 MARIA DE LOURDES DE FRANCA SILVA
 834 MARIA DE LOURDES FAUSTINO ARRUDA
 835 MARIA DEBY DE OLIVEIRA SILVA
 836 MARIA DELAIDE DE FREITAS
 837 MARIA DELFINA BESERRA DE LIMA
 838 MARIA DELFINO BESERRA
 839 MARIA DINAMARCIA DOS SANTOS
 840 MARIA DO CARMO BESERRA
 841 MARIA DO CARMO DA FONSECA
 842 MARIA DO CARMO GOMES
 843 MARIA DO CARMO RODRIGUES
 844 MARIA DO CARMO SARAIVA DO AMARAL
 845 MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA

846 MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA
 847 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 848 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 849 MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS
 850 MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOBRINHA
 851 MARIA DO SOCORRO DANTAS COELHO
 852 MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA
 853 MARIA DO SOCORRO LOPES SILVESTRE
 854 MARIA DO SOCORRO LOURENCO DE FRANCA SOUSA
 855 MARIA DO SOCORRO PEREIRA
 856 MARIA DO SOCORRO SOUSA
 857 MARIA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES
 858 MARIA DOROTEIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 859 MARIA ECILIA DA SILVA
 860 MARIA EDILENE JANUARIO
 861 MARIA EDILEUDA LIMA DE SOUSA
 862 MARIA EDILEUZA NOGUEIRA DOS SANTOS
 863 MARIA EDINALVA DA SILVA
 864 MARIA EDINEIDE DE LIMA
 865 MARIA EDINETE BESERRA DO AMARAL
 866 MARIA EDINETE DE CARVALHO
 867 MARIA EDINETE DE OLIVEIRA LIMA
 868 MARIA EDLEUSA DE SANTIAGO RODRIGUES
 869 MARIA EDNA ALVES VALENCIO
 870 MARIA ELCI DE LIMA
 871 MARIA ELENICE DA SILVA
 872 MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA
 873 MARIA ELENILCE FERREIRA SANTIAGO
 874 MARIA ELENILDA DO NASCIMENTO SANTOS
 875 MARIA ELENILDA DOS SANTOS COSTA
 876 MARIA ELIANE BALTAZAR DA SILVA
 877 MARIA ELIANE DA SILVA
 878 MARIA ELIANE DA SILVA NOGUEIRA
 879 MARIA ELIANE DE OLIVEIRA LIMA
 880 MARIA ELIANE DO NASCIMENTO
 881 MARIA ELIANE MONTEIRO DE ARAUJO
 882 MARIA ELIANIR DA SILVA COSTA
 883 MARIA ELIEIDE SOUZA DA SILVA
 884 MARIA ELIENE DA COSTA BESERRA
 885 MARIA ELIENE DE FREITAS PINHEIRO COSTA
 886 MARIA ELIENE DOS SANTOS
 887 MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA
 888 MARIA ELIETE FELIX ARRUDA DE JESUS
 889 MARIA ELINALDA DA SILVA
 890 MARIA ELINEIDE DE OLIVEIRA
 891 MARIA ELINETE DA COSTA
 892 MARIA ELISANDRA ALVES DE OLIVEIRA
 893 MARIA ELISANGELA DE LIMA SILVA
 894 MARIA ELISANGELA SILVA NOGUEIRA
 895 MARIA ELISGARDENIA DE SOUSA
 896 MARIA ELISIANA DE OLIVEIRA SILVA
 897 MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
 898 MARIA ELIZALVA SANTANA
 899 MARIA ELIZANDRA DA SILVA COSTA
 900 MARIA ELIZANGELA LINO DE FREITAS
 901 MARIA ELUNIA DA SILVA
 902 MARIA EMILIA RIBEIRO FONSECA
 903 MARIA ERIDAN DE LIMA BESERRA
 904 MARIA ERINALDA DA SILVA
 905 MARIA ERINEUZA DA SILVA OLIVEIRA
 906 MARIA ERINILDA BATISTA DOS SANTOS
 907 MARIA ERISETE LIMA BESERRA
 908 MARIA ESTELA RODRIGUES SOARES
 909 MARIA EUDA DE OLIVEIRA
 910 MARIA EUNICE DA SILVA
 911 MARIA EUNICE DA SILVA
 912 MARIA EUNICE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 913 MARIA EURIDENE DE LIMA
 914 MARIA EURISETTE GOMES DE LIMA BESERRA
 915 MARIA EVANDA DOS SANTOS
 916 MARIA EZILANDIA DE LIMA
 917 MARIA FAUSTINA DA COSTA
 918 MARIA FLAVIANA DA SILVA
 919 MARIA FRANCIEUDA DE SOUSA

920 MARIA FRANCILENE FREITAS DE FRANCA
 921 MARIA FRANCILENE SOUSA LIMA
 922 MARIA FRANCILEUDA DA SILVA
 923 MARIA FRANCINEIDE DA SILVA
 924 MARIA FRANCINEIDE DAMASCENO SILVA
 925 MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA LIMA
 926 MARIA FRANCISCA DE ARRUDA
 927 MARIA FRANCISCA NOGUEIRA
 928 MARIA GERLANE SOARES GONCALVES
 929 MARIA GERLEIDE BARRETO
 930 MARIA GLEIDES FERREIRA PEREIRA
 931 MARIA GORETH DA SILVA MATEUS
 932 MARIA HELENI FERREIRA COSTA
 933 MARIA HELENILDA CELEDONIO DA SILVA
 934 MARIA IDENIZA RODRIGUES DA FONSECA
 935 MARIA IEDA DE LIMA SALES
 936 MARIA ILZAIR RODRIGUES SANTANA
 937 MARIA IRACY FERREIRA ARRUDA
 938 MARIA IRANEIDE DA SILVA
 939 MARIA IRANI DOS SANTOS SANTIAGO
 940 MARIA IRANICE DE ARAUJO COLARES
 941 MARIA IREUDA FERREIRA SILVA
 942 MARIA IRLENE DE ARAUJO
 943 MARIA ISAIRA GOMES DE SOUSA
 944 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS
 945 MARIA IVANEIDE DOS SANTOS
 946 MARIA IVANILDA DE LIMA CELESTINO
 947 MARIA IVANILDE SABINO DE FREITAS
 948 MARIA IVONETE DA SILVA SANTIAGO
 949 MARIA IVONILDE BESERRA DE OLIVEIRA
 950 MARIA IZADELHA SARAIVA DO AMARAL
 951 MARIA IZELIA DA SILVA ALVES
 952 MARIA IZEUDA DE LIMA
 953 MARIA JACIRENE LOURENCO
 954 MARIA JANIMEIRES DE SOUSA SILVA
 955 MARIA JAQUELINE DA SILVA
 956 MARIA JAQUELINE DE ALMEIDA FELIX
 957 MARIA JESUS SEVERIANO DE SANTIAGO
 958 MARIA JOSE DA FONSECA SILVA
 959 MARIA JOSE DE LIMA
 960 MARIA JOSE DE LIMA SOUSA
 961 MARIA JOSE DE SOUSA
 962 MARIA JOSE DE SOUSA
 963 MARIA JOSE DE SOUZA
 964 MARIA JOSE DOS SANTOS
 965 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA MOURA
 966 MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 967 MARIA JOSE FLORENCIA DE MOURA PEREIRA
 968 MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
 969 MARIA JOSENILCE DE LIMA
 970 MARIA JOSILENE FERREIRA
 971 MARIA JOSINEIDE DA SILVA SOUSA
 972 MARIA JOSIVANDA DE LIMA
 973 MARIA JOSYELIDA PEREIRA DUARTE DE LIMA
 974 MARIA JOZANA SILVA LIMA
 975 MARIA JUARLEIDE DE LIMA
 976 MARIA JUBERLANE DE LIMA
 977 MARIA JUCILENE BERNARDO DE LIMA
 978 MARIA JULIENE DA SILVA BARBOSA
 979 MARIA JULIETE DA SILVA
 980 MARIA LAISMAR DA SILVA
 981 MARIA LASTENIA MOURA DE ARAUJO
 982 MARIA LEDA SILVA DOS SANTOS
 983 MARIA LEUDA DE ALMEIDA LIMA
 984 MARIA LEUDA LIMA DE SOUZA
 985 MARIA LIDUINA DA COSTA ARRUDA
 986 MARIA LIDUINA DA SILVA GONCALVES
 987 MARIA LIDUINA DE ARAUJO SOUSA
 988 MARIA LIDUINA RIBEIRO
 989 MARIA LINDALVA DE SOUSA
 990 MARIA LOURDES LEMOS
 991 MARIA LUCIA DA COSTA DO NASCIMENTO
 992 MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
 993 MARIA LUCIA DE SOUSA

994 MARIA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO
 995 MARIA LUCIA NUNES DA SILVA
 996 MARIA LUCIA SILVESTRE FONSECA
 997 MARIA LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA
 998 MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA SOUSA
 999 MARIA LUCIEUDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 1000 MARIA LUCILENE DA SILVA
 1001 MARIA LUCILENE DA SILVA
 1002 MARIA LUCILENE DA SILVA SOUSA
 1003 MARIA LUCILENE GARCIA GONCALVES
 1004 MARIA LUCINEIDE CANDIDO DOS SANTOS
 1005 MARIA LUCINEIDE DA SILVA
 1006 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
 1007 MARIA LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS
 1008 MARIA LUIZA DA ROCHA NASCIMENTO
 1009 MARIA LUIZA DE LIMA
 1010 MARIA LUIZA SOARES
 1011 MARIA LUSIRENE RODRIGUES DAS CHAGAS
 1012 MARIA LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA
 1013 MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA
 1014 MARIA LUZIETE MENDES DAMASCENO
 1015 MARIA LUZINEIDE DA SILVA
 1016 MARIA LUZIRENE DOS SANTOS
 1017 MARIA MADALENA DA SILVA LIMA
 1018 MARIA MADALENA RODRIGUES FELIX
 1019 MARIA MARILENE DA SILVA
 1020 MARIA MARILENE DA SILVA LOURENCO
 1021 MARIA MARINA DA SILVA
 1022 MARIA MARINA DE SOUSA
 1023 MARIA MARINALVA DA SILVA
 1024 MARIA MARINEIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA
 1025 MARIA MARLENE DA CONCEICAO SANTOS
 1026 MARIA MARLENE DA SILVA
 1027 MARIA MARLENE FELIX
 1028 MARIA MARLENE MATEUS
 1029 MARIA MARLI DA SILVA SANTOS
 1030 MARIA MARLUCE DA COSTA
 1031 MARIA MEIRES DA SILVA
 1032 MARIA MICILENE DA SILVA
 1033 MARIA NAIR DA SILVA
 1034 MARIA NAZARE DE OLIVEIRA
 1035 MARIA NECILENE DA SILVA
 1036 MARIA NEIDE FERNANDES BERNARDO
 1037 MARIA NILZA DA SILVA OLIVEIRA
 1038 MARIA NIVANDA DA FONSECA BEZERRA
 1039 MARIA NOGUEIRA DA SILVA FILHA
 1040 MARIA NOGUEIRA DE SOUSA BEZERRA
 1041 MARIA NUBIA ALVES PEIXOTO
 1042 MARIA NUNES DE LIMA
 1043 MARIA ODETE ELIAS DE SOUSA
 1044 MARIA ORISMAR DA SILVA
 1045 MARIA OSINETE COLARES
 1046 MARIA OSIRENE DA COSTA SILVA
 1047 MARIA OSVANEIDE DA SILVA LIMA
 1048 MARIA OZANA DE LIMA SANTOS
 1049 MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA
 1050 MARIA OZANIRA DA FONSENCA LIMA
 1051 MARIA OZITA DOS SANTOS
 1052 MARIA PEREIRA DA SILVA
 1053 MARIA REGINEIDE DA SILVA
 1054 MARIA REGINEIDE DE SOUSA
 1055 MARIA RENATA DA SILVA
 1056 MARIA ROBERTA LIMA
 1057 MARIA RODRIGUES DA FONSECA
 1058 MARIA RODRIGUES MACIEL
 1059 MARIA ROSANGELA MENDES DA SILVA
 1060 MARIA ROSILEIDE DE CARVALHO
 1061 MARIA ROSIMAR DE SOUSA
 1062 MARIA SABINO DA SILVA
 1063 MARIA SELICINA SITONIO
 1064 MARIA SIDLENE DOS SANTOS
 1065 MARIA SILVANA DA SILVA
 1066 MARIA SILVANA DOS SANTOS
 1067 MARIA SILVESTRE SANTANA

1068 MARIA SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
 1069 MARIA SOCORRO ANORATO DA SILVA
 1070 MARIA SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA
 1071 MARIA SOCORRO DE FREITAS DO NASCIMENTO
 1072 MARIA SOCORRO PEREIRA DE ARRUDA
 1073 MARIA SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 1074 MARIA SOCORRO RODRIGUES
 1075 MARIA SOLANGE DA SILVA
 1076 MARIA SONIA DA FONSECA
 1077 MARIA SONILENE BESERRA DA SILVA
 1078 MARIA VALDEZIA CARNEIRO DA SILVA
 1079 MARIA VALDIRENI LIMA GRANGEIRO
 1080 MARIA VALDIZA DA SILVA FREITAS
 1081 MARIA VALSILENE RIBEIRO DA SILVA
 1082 MARIA VANDA NUNES DE LIMA SILVA
 1083 MARIA VANDERLUCIA SILVA
 1084 MARIA VANIELE DA SILVA
 1085 MARIA VANUBIA DE OLIVEIRA GONCALVES
 1086 MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
 1087 MARIA VANUSIA SOARES LIMA SILVA
 1088 MARIA VERIDIANA NOGUEIRA FELIX OLIVEIRA
 1089 MARIA VERLENE GONCALVES MACIEL
 1090 MARIA VIANEIDE DA SILVA SOUZA
 1091 MARIA VIEIRA DA SILVA DE PAULA
 1092 MARIA VILANEIDE DA SILVA
 1093 MARIA VILANI SILVA DE LIMA
 1094 MARIA VILANY RODRIGUES SOARES
 1095 MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA NUNES
 1096 MARIA ZENEIDE DE SOUSA
 1097 MARIA ZEUDA DE SOUSA
 1098 MARIA ZILDENE DE SOUZA
 1099 MARIA ZILDETE DE ASSIS
 1100 MARIA ZILMA DE SOUSA
 1101 MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA
 1102 MARIANA DA SOUSA COSTA
 1103 MARIANA FAUSTINO DE ARRUDA
 1104 MARIANA MARIA DOS SANTOS
 1105 MARILENE DELFINO DA FONSECA
 1106 MARILENE DIAS DO NASCIMENTO SILVA
 1107 MARILENE MATEUS DA SILVA
 1108 MARILHA FAUSTINO DE ARRUDA
 1109 MARILIA ALVES BARRETO DE MEDEIROS
 1110 MARILIA SILVA DE ARRUDA
 1111 MARILZA FRANCISCA DE SOUZA
 1112 MARINA LIMA SILVA
 1113 MARINALVA SILVESTRE FERREIRA
 1114 MARINEIDE HENRIQUE PEREIRA
 1115 MARINEIDE LIMA DE SOUSA
 1116 MARINEIDE MARIA DOS SANTOS
 1117 MARINEIDE RODRIGUES DA FONSECA
 1118 MARINEIS BERNARDO DE ARRUDA
 1119 MARINES ALVES DOS SANTOS
 1120 MARINETE DA SILVA ARRUDA
 1121 MARINETE FRANCISCA LOURENCO
 1122 MARLEIDE CLAUDINA DE OLIVEIRA
 1123 MARLENE BENEDITA DA SILVA
 1124 MARLENE CARNEIRO DA SILVA
 1125 MARLENE CLAUDINA DE OLIVEIRA
 1126 MARLENE PEREIRA DA SILVA
 1127 MARLENE SOUSA ARAUJO
 1128 MARLIANE SOARES DO NASCIMENTO
 1129 MARLINE DE OLIVEIRA LIMA
 1130 MARLUCIA CLAUDINA DE OLIVEIRA
 1131 MARLUCIA MARIA DE LEMOS
 1132 MARTA EULINA FERREIRA DA SILVA
 1133 MARTA MARIA MORAES DE CASTRO
 1134 MEIRE BEZERRA SILVA
 1135 MEIRE FRANCISCA DE LEMOS FERREIRA
 1136 MEIRIZANGELA DOS ANJOS SANTOS
 1137 MEIRYLENE DA CONCEICAO LOURENCO
 1138 MICHELE SOUSA DE LIMA
 1139 MICHELI DE OLIVEIRA COSTA
 1140 MIDIA DE OLIVEIRA LIMA
 1141 MIGUEL MATEUS DOS SANTOS FILHO

1142 MILENE MARA DE LIMA BARBOSA
 1143 MIRANIR OLIVEIRA DA SILVA
 1144 MIRIA DE OLIVEIRA LIMA
 1145 MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA
 1146 MIRIAN OLIVEIRA SILVA
 1147 MIRIAN SEVERINO SOUSA OLIVEIRA
 1148 MIRIAN SILVA DE ARRUDA
 1149 MOACIR BERNARDO DE ARRUDA
 1150 MONICA DE FRANCA SILVA LIMA
 1151 MONICA FREITAS DOS SANTOS
 1152 MONICA MARQUELE RODRIGUES DA SILVA
 1153 NADI RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA
 1154 NADIA FERREIRA GOMES
 1155 NAIANE OLIVEIRA FELIX
 1156 NAIARA BRITO NASCIMENTO DOS SANTOS
 1157 NAIR MARIA DA GLORIA LIMA
 1158 NALDINHO FERREIRA DE LIMA
 1159 NASARE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 1160 NATALIA DA SILVA SOUSA OLIVEIRA
 1161 NATALIA MARIA PEREIRA ROCHA
 1162 NATALIA SILVA FERREIRA
 1163 NELHA RODRIGUES CORDEIRO
 1164 NELIANA MAIA DE LIMA
 1165 NELSON MATEUS DO NASCIMENTO FILHO
 1166 NELSON TEIXEIRA DA FONSECA
 1167 NEULIMAR DA COSTA PEREIRA
 1168 NEUSIRENE RODRIGUES DE SANTIAGO GONCALVES
 1169 NEUZA ANA DA SILVA
 1170 NEYLLA FERREIRA DE FREITAS
 1171 NILCIANE DE SOUSA GALVINO
 1172 NIVEA RAFAELA DA SILVA
 1173 NOELIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA
 1174 NOELIO ANTONIO PITOMBEIRA DE SOUSA
 1175 ODILIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 1176 ORLANDO AUGUSTO FELIX DOS SANTOS
 1177 ORLANDO NUNES XAVIER
 1178 OSANA CORREIA DE LIMA SOARES
 1179 OSANIRA FERREIRA DA FONSECA
 1180 OSINEIDE MARIA DOS SANTOS FREITAS
 1181 OSMAR ALVES DE FREITAS
 1182 OSMARINA LINO DA SILVA
 1183 OSMARINA RODRIGUES DE SOUSA
 1184 OZILENE DA COSTA SILVA
 1185 PATRICIA ALVES DA SILVA
 1186 PATRICIA APARECIDA LARANJEIRA
 1187 PATRICIA DE PAULA BESERRA DA COSTA
 1188 PATRICIA HELENA RODRIGUES VIEIRA
 1189 PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO
 1190 PATRICIA MOURA LIMA
 1191 PATRICIA NOGUEIRA DA FONSECA
 1192 PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
 1193 PATRICIA SIPRIANO DA SILVA
 1194 PATRICIA SOUSA LIMA
 1195 PAULA CRISTIANE RODRIGUES DA FONSECA
 1196 PAULINA SILVESTRE DE SANTANA
 1197 PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 1198 PAULO RAFAEL DOS SANTOS
 1199 PAULO RICARDO DE SOUSA
 1200 RAFAEL SABINO DE FREITAS
 1201 RAFAELA DOS SANTOS SOUSA
 1202 RAFAELA FERREIRA DA SILVA FONSECA
 1203 RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA
 1204 RAIMUNDA CORREIA DE LIMA SILVA
 1205 RAIMUNDA DE ARRUDA PEREIRA
 1206 RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIMA
 1207 RAIMUNDA EDITE MARTINS LIMA
 1208 RAIMUNDA FELIX DE ARRUDA
 1209 RAIMUNDA FONSECA DE LIMA
 1210 RAIMUNDA GOMES DE LIMA
 1211 RAIMUNDA LIMA DA FONSECA BESERRA
 1212 RAIMUNDA LUCIA CELEDONIO BATISTA SILVA
 1213 RAIMUNDA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA
 1214 RAIMUNDA LUCIA DE FREITAS NOGUEIRA
 1215 RAIMUNDA LUCIA DE OLIVEIRA

1216 RAIMUNDA MACIEL DA SILVA
1217 RAIMUNDA MARIA DE LIMA
1218 RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA
1219 RAIMUNDA RODRIGUES DA FONSECA
1220 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
1221 RAIMUNDA VALDENIA DA SILVA LOURENCO
1222 RAIMUNDINHA SABINO DA SILVA
1223 RAIMUNDO BERNARDO DE ARRUDA
1224 RAIMUNDO CASSIANO DO NASCIMENTO
1225 RAIMUNDO COSTA LIMA
1226 RAIMUNDO DELFINO BESERRA
1227 RAIMUNDO ERONALDO DA SILVA CELEDONIO
1228 RAIMUNDO FRANCINALDO DA SILVA
1229 RAIMUNDO MONTEIRO DA COSTA
1230 RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA
1231 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
1232 RAIMUNDO PEDRO DA SILVA NETO
1233 RAIMUNDO RODRIGUES DA FONSECA
1234 RAQUEL MARIA LEMOS
1235 RAVELIENE NUNES DE LIMA SOARES
1236 REGIANE GOMES PINHEIRO
1237 REGIANE LEMOS DE OLIVEIRA SILVA
1238 REGIANE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA
1239 REGINA CELIA DA SILVA RODRIGUES
1240 REGINEIDE DA SILVA PEREIRA
1241 RENATA DE OLIVEIRA SILVA
1242 RENATA KELLY DE ARAUJO LIMA
1243 RENATA LORRAINE PEREIRA SANTANA
1244 RENATO PEREIRA BESERRA
1245 RICARDO ROGERIO COSTA DE SOUSA
1246 RITA FRANCISCA DE ARRUDA
1247 RITA MARIA DE CASTRO SOUSA
1248 RITA MARIA DOS SANTOS SILVA
1249 RITA QUEIROZ DA SILVA
1250 ROBERTA GABRIELA DE SANTIAGO
1251 ROBERTA MILENA DE OLIVEIRA MOREIRA
1252 ROBERTA RODRIGUES BARROS
1253 ROBERTO BARRETO DE LIMA
1254 ROCICLEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA
1255 ROCLECIO DE ARAUJO LIMA
1256 ROSA MARIA DE CASTRO LIMA
1257 ROSA MARQUES DE OLIVEIRA
1258 ROSA PATRICIA DA SILVA
1259 ROSA SARAIVA DO AMARAL FREITAS
1260 ROSA SILVESTRE DE SANTANA
1261 ROSANA MARIA DA SILVA
1262 ROSANA MOREIRA DA SILVA MATEUS
1263 ROSANGELA FERREIRA FELIX
1264 ROSANGELA GARCIA SOARES
1265 ROSANGELA MARIA DE LIMA
1266 ROSCILENE NUNES DA SILVA FONSECA
1267 ROSE NOGUEIRA DE LIMA
1268 ROSELITA DELFINO BESERRA AMARAL
1269 ROSENI REIS BATISTA
1270 ROSENILDA OLIVEIRA SANTANA FREITAS
1271 ROSENIR NOGUEIRA DA SILVA
1272 ROSEO VITORINO DA FONSECA
1273 ROSIANE FRANCISCA DA SILVA
1274 ROSILANE FRANCISCA DA SILVA
1275 ROSIMEIRE PAULA DE LIMA
1276 ROSINALVA NOGUEIRA DA SILVA
1277 ROZINETE NOGUEIRA DO AMARAL
1278 RUBENIA ALMEIDA SANTIAGO
1279 RUTE LIMA DA SILVA SANTOS
1280 SABRINA VICTORIA LEMOS FELIX
1281 SAMARA SILVA SANTOS
1282 SAMIA ANDREZA SOARES
1283 SANDRA ARRUDA DE LIMA FERREIRA
1284 SANDRA BESERRA DA SILVA GOMES
1285 SANDRA ELOI CRUZ
1286 SANDRA ERLINE BESERRA DA SILVA
1287 SANDRA LUCAS
1288 SANDRA MARIA GIRAO DA SILVA
1289 SANDRA SEVERIANO DA SILVA

1290 SEBASTIANA FRANKLIN DE DEUS
1291 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
1292 SERGELENE BESERRA DELFINO
1293 SERGIANA MARIA BESERRA
1294 SHEILA MARIA DA LUZ DOS SANTOS ARAUJO
1295 SILMONA BARROS DA SILVA
1296 SILVANA MARIA SOUSA NASCIMENTO
1297 SILVANA RODRIGUES DA SILVA
1298 SILVANA RODRIGUES DE LIMA
1299 SILVANA SILVA DE SOUSA
1300 SILVANEIDE DE LIMA BEZERRA
1301 SILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA
1302 SILVELENA COSTA DE LIMA OLIVEIRA
1303 SILVIA HELENA DE SANTANA
1304 SILVIA HELENA LOPES DE OLIVEIRA
1305 SILVIA PEREIRA LIMA
1306 SIMONE CRISTINA DA COSTA PINHEIRO
1307 SOCORRO FRANCISCA DE SOUSA FREITAS
1308 SOCORRO PAULA DOS SANTOS FONSECA
1309 SOCORRO RODRIGUES MACIEL DA FONSECA
1310 SOLANGE MARIA BARBOSA SANTOS
1311 SONIA MARIA PEREIRA DE SOUSA
1312 SONIA PAULA DOS SANTOS FONSECA
1313 SUELY FERREIRA LIMA
1314 SULUITA FERREIRA GOMES
1315 TAMIRES FERNANDA SILVA DE PAULA
1316 TARCISO MENDES DA SILVA
1317 TATIANA ARRUDA SIPRIANO
1318 TATIANA FERREIRA DE SOUSA
1319 TATIANA MARIA DA SILVA SANTOS
1320 TELRIANNE MARQUES RODRIGUES DE LIMA
1321 TEREZA CRISTINA DOS SANTOS VERAS
1322 TEREZA MARIA DA CONCEICAO
1323 TEREZA RUTE CORREIA SILVA
1324 TEREZINHA BERNARDO DE ARRUDA SOUSA
1325 TEREZINHA DELFINO BESERRA
1326 TEREZINHA NUNES DA SILVA BESERRA
1327 TEREZINHA SIMAO NOGUEIRA
1328 THAIS DO NASCIMENTO COSTA
1329 VALDECI JOSE DA SILVA
1330 VALDENE FERREIRA DE OLIVEIRA
1331 VALDENIA SILVA DOS SANTOS
1332 VALDENIZIA GONCALVES DE OLIVEIRA
1333 VALDERLAN DE LIMA SILVA
1334 VALDETE LIMA BESERRA
1335 VALDIRA DE LIMA CARVALHO SILVA
1336 VALDIRENE SIPIANO DA SILVA SENA
1337 VALMIRA DE OLIVEIRA DE SOUSA LIMA
1338 VALNIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
1339 VANADIA NOGUEIRA
1340 VANDA COELHO NOGUEIRA
1341 VANDERLANIA SOUSA SILVA
1342 VANIA KATIA ARAUJO DE LIMA GOMES
1343 VANIA MARIA DA SILVA
1344 VANUZIA MARIA DA SILVA
1345 VARLI NOGUEIRA DOS SANTOS
1346 VERA LUCIA ALVES DAMASCENO
1347 VERA LUCIA DE LEMOS
1348 VERA LUCIA DE PAULA BRITO
1349 VERA LUCIA LACERDA COELHO OLIVEIRA
1350 VERIANE ALVES COSTA
1351 VERONEIDE DE PAULA BRITO
1352 VERONICA NETA FREITAS DE OLIVEIRA
1353 VICENTE DE PAULA BEZERRA
1354 VILANEIDE FERREIRA FELIX
1355 VILANY MARIA DA SILVA LIMA
1356 VILMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO
1357 WALLACE ALVES MOTA
1358 WELTON DENIS DE PAULA
1359 WLICINEIDE SILVA LIMA
1360 WLISSIANE SILVA LIMA
1361 ZENILDA HONORATO SANTANA
1362 ZENIR FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS
1363 ZILDETE ELIAS DE SOUSA

1364 ZILNEIDE OLIVEIRA LEMOS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C46D47D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA do Município de Paramoti, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015- CMP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS VIA EMISSORA DE RÁDIO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

CONTRATADO (A): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS VIA EMISSORA DE RÁDIO

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), passando para R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Dezembro de 2016.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO

Paramoti-CE, 08 de março de 2016.

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Presidente da Câmara municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:A69B2AB3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo como objetivo a complementação do quadro de profissionais do município para a efetiva assistência aos munícipes, no que couber, dos contextos da Lei Municipal nº. 304/1997, art. nº 3, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado e adota outras providências e das regras estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público.

1 – OBJETO

– O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas da área da Ação Social para prestar os serviços de **Psicóloga, Assistente social, Orientadores Sociais, supervisora dos programas sociais do cras, Coordenação Geral do CRAS, Coordenadora do Bolsa Família/Cadastro Único, Entrevistadores, Digitadores, Motorista do carro do Bolsa Família, Motorista do Carro do Cras, Mobilizadora Social, Fiscal do setor do Leite do programa Fome Zero** junto ao Cras e Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Paramoti. A Avaliação dos candidatos inscritos no Chamamento público dar-se-á em duas etapas;
Através de análise do currículo
Através de Entrevistas

2 – DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do processo de **chamamento** público para o efetivo credenciamento, os interessados que prestam serviços relativos às áreas especificadas no item anterior e que, fornecendo toda a documentação exigida neste edital, realize sua inscrição.

2.2 - A inscrição no processo de credenciamento implica manifestação do interesse do interessado da área do Desenvolvimento Social em participar do processo de credenciamento junto ao Município de Paramoti e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos e no Regulamento Geral da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, bem como, aos atos normativos pertinentes expedidos pela presente Administração.

2.3 - Os interessados inscritos e habilitados pela Comissão Interna de Avaliação Curricular para Chamamento Público, após a análise da documentação exigida neste edital serão selecionados mediante entrevista e análise curricular, cujo procedimento será de responsabilidade da referida Comissão.

2.4 - Não há limite de vagas para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, havendo somente limite de valores estabelecidos no presente edital.

3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

3.1 - Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, podendo protocolizar o pedido de impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anterior à data do encerramento das inscrições.

4 - DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 - Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegarem desconhecimento;

4.2 - O interessado em participar do processo de credenciamento para os serviços na área do Desenvolvimento Social deve, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.2.1 - Para PESSOAS FÍSICAS:

- I. CPF/MF - Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
- II. CI - Carteira de Identidade;
- III. Documento de Identidade Profissional;
- IV. Apresentação de cópia do cartão de PIS ou PASEP;
- V. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- VI. Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
- VII. Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa;
- VIII. Diploma;
- IX. Certificado de Especialidade, nos casos em que for exigida a referida comprovação;
- X. Currículo atualizado;
- XI. Comprovante de endereço atualizado;
- XII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho;

4.2.2 - Para PESSOAS JURÍDICAS:

- I. Carteira de Identidade, CPF, Diploma, Certificado de Especialidade, nos casos em que for exigida a referida comprovação;
- II. Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração, quando houver;
- III. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- IV. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- V. Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual;
- VI. Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa;
- VII. Certificado de Regularidade do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII. Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
IX. Alvará de Funcionamento atualizado;
X. Alvará da Vigilância Sanitária atualizado;
XI. Comprovante de endereço atualizado;
XII. Número da Conta Bancária;
XIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho;

4.3 - Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados em fotocópia simples com obrigatoriedade de apresentar os documentos originais.

5 - DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA

5.1 - O interessado a se inscrever no processo de credenciamento deverá entregar a documentação exigida a partir da publicação deste edital de chamamento público até o dia 06 de Maio de 2016, no horário compreendido entre 08:00 hs as 13:00 hs, na sala do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Paramoti, localizada à Rua Santa Ana, 64, Bairro Centro.

5.2 - É vedada a realização de mais de uma inscrição em nome do mesmo interessado, salvo em caso de especialidades diferentes, comprovada através da documentação exigida no item “4”, ou que não confronte a mesma carga horária, ou em caso do credenciado ser o responsável técnico por pessoa jurídica.

5.3 - As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar, antes da sua inscrição, se o mesmo atende a todos os requisitos exigidos para participar do processo de credenciamento.

5.4 - O interessado inscrito por procuração pública tem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com eventuais erros de informações ou realização da inscrição.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas constantes no instrumento de credenciamento terão seu custo coberto com os recursos provenientes das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2016, assim classificadas:

FONTE DE RECURSO:	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DESPESAS:	DE
- IGD BF	-2049	-33.90.36.00	
- CRAS PBF	-2050	-33.90.36.00	

7 - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E REAJUSTAMENTO

7.1 - A remuneração dos credenciados, sejam pessoas jurídicas ou físicas, será de acordo os valores estabelecidos em Lei da Administração Municipal conforme ANEXO I.

7.2 - Os credenciados serão remunerados em conformidade com os serviços prestados de acordo com a necessidade do município.

7.3 - Os valores estabelecidos serão automaticamente reajustados mediante alteração da legislação municipal vigente.

8 - DO PRAZO DE ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E RESULTADO FINAL DOS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1 - O prazo de análise curricular ocorrerá em até 72 horas do encerramento das inscrições, sendo o resultado dos credenciados no Chamamento Público Municipal publicado em até 24 horas após o prazo da referida análise curricular.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO E DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1 - O prazo de validade do TERMO DE CREDENCIAMENTO será de 06 (seis) meses, contados da data da sua homologação, podendo, a qualquer tempo, haver o encerramento da prestação do serviço, por iniciativa qualquer das partes, caso não haja interesse na continuidade dos serviços, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

9.2 - O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público e da Administração, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados para justificar sua revogação.

10 - DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paramoti-CE, para dirimir a lide porventura instalada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 - Ao Secretário Municipal de Saúde, fica assegurado o direito de, preservando interesse do Município, revogar ou anular o presente edital de credenciamento público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

11.2. O credenciado deve arcar, no âmbito de suas respectivas responsabilidades com despesas de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória.

11.3. Integram este Edital, os seguintes anexos:

11.3.1. Anexo I - Tabela de Valores dos Serviços;
11.3.2. Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
11.3.3. Anexo III – Modelo do Requerimento de Credenciamento;
11.3.4. Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Paramoti, 29 de Abril de 2016.

Antonio Airtton Gomes de Sousa
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social

ANEXO I TABELA DE VALORES

PROFISSÃO	HORARIO	SLARIO	AREA DE ATUAÇÃO
PSICOLOGA	30 HORAS	R\$ 2.500,00	Atuar como psicóloga na Secretaria de Ação Social de Paramoti
ASSISTENTE SOCIAL	30 Horas	R\$ 2.500,00	Atuar no acompanhamento das famílias do PAIF, e dos programas desenvolvidos na Secretaria da Ação Social
SUPERVISOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CRAS	40 Horas	R\$ 1.600,00	Atuar na supervisão dos programas sociais PAIF, grupo das gestantes, grupo das crianças, grupo dos idosos e adolescentes
COORDENADORA DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	40 horas	R\$ 1.650,00	Atuar na mobilização de todos entes envolvidos nos grupos sociais e atividades da secretaria da Ação social
COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO.	40 horas	R\$ 1.180,00	Atuar junto aos beneficiários do programa Bolsa Família/cadastro único e coordenar a equipe, fazer relatório Mensal sobre a atualização do cadastro dos Beneficiários
ENTREVISTADOR DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	40 horas	R\$ 880,00	Atuar junto aos beneficiários, para serem inseridos no programa Bolsa Família, e na atualização dos cadastro.
DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	40 horas	R\$ 880,00	Atuar na digitação dos cadastro dos beneficiários junto ao sistema do programa bolsa família
ORIENTADORES SOCIAIS	40 horas	R\$ 880,00	Atuar junto aos grupos do PAIF, adolescentes, crianças, idosos, e gestantes.
FISCAL DO SETOR DO LEITE PROGRAMA FOME ZERO	40 horas	R\$ 880,00	Atuar junto aos beneficiários do programa, em todo o Município, fiscalizando se os beneficiários estão do perfil exigido pelo programa
MOTORISTA DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA/CRAS	40 horas	R\$ 1.000,00	Atuar junto aos beneficiários dos programas desenvolvido no CRAS.
RECEPCIONISTA DO CRAS	40 horas	R\$ 880,00	Atuar no acolhimento dos beneficiários junto ao CRAS
COORDENAÇÃO GERAL DO CRAS	40 HS	R\$ 1.600,00	Coordenar a equipe de profissionais, acompanhar o desenvolvimento dos grupos do PAIF, fazer relatórios mensais para a STDS-Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social, acompanhar e coordenar todos os trabalhos do CRAS

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Interna de Avaliação
Prefeitura Municipal de Paramoti

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome e Identificação Profissional do Interessado) estabelecido ou domiciliado (endereço completo), inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

_____, em _____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO III MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Pessoal
Prefeitura Municipal de Paramoti

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

(Nome e Identificação Profissional do Interessado) estabelecido ou domiciliado (endereço completo), inscrito no CPF ou CNPJ sob o nº _____, através do presente instrumento vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços constantes no edital de “Chamamento Público Nº _____”, para o qual anexo os documentos solicitados no referido edital.

Nestes Termos
P. Deferimento

_____, em _____ de _____ de 20__.

Assinatura

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura do Município de Paramoti/CE., com sede na Rua Santa Ana n.º 64, Bairro Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.711.963/0001-42, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada, nesse caso, pelo secretário do Desenvolvimento Social, tendo como Autoridade Superior o Sr. **Antonio Airton Gomes de Sousa** portador do CPF n.º 220.542.353-34, doravante denominada de CREDENCIANTE, situado no endereço: Av. Tome Gomes 01 – bairro Centro – CEP: 62636-000, no qual representa o _____, inscrito no CPF/CNPJ/MF n.º _____ e de outro lado, _____, portador do CPF: _____, portador de RG de nº _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____ – Bairro _____ – Cidade de _____, CEP: _____, doravante denominado de CREDENCIADO, resolvem firmar o presente Termo, decorrente de processo administrativo de chamamento público, e em conformidade com as disposições contidas nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REMUNERAÇÃO

O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços na especialidade de _____, tendo como remuneração o valor de R\$ _____ (_____);

O CREDENCIADO deverá prestar os serviços nas condições, carga horária, lotação e preços preestabelecidos no edital e neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

O CREDENCIADO fará o atendimento no _____, nos horários de _____.

O CREDENCIADO não poderá transferir os direitos, obrigações e atendimentos a terceiros, sem a anuência do CREDECIANTE.

O CREDENCIADO não poderá efetuar qualquer tipo de cobrança de taxa ou diferenças referente aos valores já estabelecidos, sob qualquer pretexto.

O CREDENCIADO, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento vigorará pelo período de 01 (um) ano, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da administração, podendo, a qualquer tempo, haver o encerramento da prestação do serviço, por iniciativa qualquer das partes, caso não haja interesse na continuidade dos serviços, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços.

Os valores serão postos à disposição do CREDENCIANDO, junto à tesouraria do Município, mensalmente, até o decimo (10º) dia útil do mês subsequente àquele em que os serviços forem prestados.

Os valores a serem pagos, somente serão liberados mediante a apresentação do documento fiscal que deverá estar em conformidade com os valores dos serviços realizados e devidamente comprovados.

Os valores a serem pagos, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do Presente Termo de Credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços prestados pelo CREDENCIADO deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, que poderá recomendar a rejeição desses serviços quando estiverem fora das especificações, devendo ser feito sem ônus a CREDENCIANTE.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Credenciamento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará as seguintes sanções ao CREDENCIADO, conforme a gravidade da infração:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Termo de Credenciamento;

III - suspensão temporária de participação em licitação e credenciamentos públicos e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLAUSULA SETIMA - DAS MULTAS

A CREDECIANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Municipal 304/97 e a Lei 8.666/93, aplicará multa por:

O CREDENCIADO que se recusar injustificadamente, executar os serviços em conformidade com o estabelecido, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho referente ao mês em questão, e deverá sanar a irregularidade num prazo de 05 (cinco) dias, após este prazo poderá ser rescindido o “Termos de Credenciamento” e aplicada às penalidades previstas na Cláusula Sexta.

Pela execução em desacordo com as especificações do “Termo de Credenciamento”, será aplicada, multa na razão de 2 % (dois por cento), por dia, calculado sobre o valor total da Nota de empenho do mês em questão, até a efetiva regularização da situação, sendo que o prazo para regularização é de até 10 (dez) dias. Após esse prazo, poderá ser rescindido o “Termo de Credenciamento” e ser aplicada uma ou todas as penalidades previstas na Cláusula Sexta.

CLAUSULA OITAVA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS

No caso de incidência de uma das situações previstas neste Termo a CREDECIANTE notificará ao CREDENCIADO, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, justificar por escrito os motivos do inadimplemento.

Parágrafo Único – Será considerado justificado o inadimplemento, nos seguintes casos:

- a – acidentes, imprevistos sem culpa do CREDENCIADO.
- b – falta ou culpa da CREDECIANTE.
- c – caso fortuito ou força maior, conforme previstas no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivo para rescisão do Termo de Credenciamento, independente de procedimento judicial:

- a - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 15 (quinze) dias pelo interessado.
- b - Unilateralmente pela CREDECIANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso o CREDENCIADO:
 - b.1 - ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Credenciamento, ou delegue a outrem as incumbências as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CREDECIANTE.
 - b.2 - venha a agir com dolo, culpa simulação ou em fraude na execução dos serviços.

b.3 - quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento.

b.4 - venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.

c - quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

d - o não cumprimento de cláusulas do Termo de Credenciamento, especificações, projetos ou prazos;

e - o cumprimento irregular de cláusulas do Termo de Credenciamento, especificações, projetos e prazos;

f - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

g - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

h - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

i - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

j - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

k - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º da Cláusula Quinta;

l - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

m - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

n - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

o - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

p - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

q - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

r - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

s - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

t – descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Único - Havendo rescisão do Termo de Credenciamento, a CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLAUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas constantes nos instrumentos de credenciamento terão seu custo coberto com os recursos provenientes das Dotações Orçamentárias para o exercício de 2016, assim classificadas:

FONTE DE RECURSO:	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESAS:
- IGD BF	- 2049	33.90.36.00
- CRAS PBF	- 2050	33.90.36.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Qualquer demanda judicial oriunda da aplicação do presente termo será dirimida com base na legislação específica, especialmente no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que gerou este termo de credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Paramoti-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paramoti - CE, ____ de _____ de 2016.

Credenciante

Credenciado

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:446E580A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2016 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Seleção chamamento Público 01/2016 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas da área da Ação Social para prestar os serviços de psicóloga, Assistente Social, Orientadores Sociais, Supervisora dos programas do CRAS, Digitadores, Motoristas, Mobilizadora Social, Fiscal do Setor de Leite do Programa Fome Zero, Coordenação do Bolsa Família, Coordenação Geral do CRAS, junto às unidades do CRAS - Centro de Referência Social, Secretaria da Ação Social do Município de Paramoti. Período de Inscrição de 02 a 06 de Maio 2016, das 08h00minh às 13h00min, no Setor Pessoal na Prefeitura, localizada na Rua Santa Ana, Nº 74, O respectivo Edital encontra - se disponível no quadro de avisos da Secretaria do Desenvolvimento Social e na Prefeitura Municipal de Paramoti, situada na Rua Santa Ana Nº 64 Paramoti Ceará, e também no site oficial do município, site: <http://www.paramoti.ce.gov.br>.

Paramoti - CE, 29 de Abril de 2016.

ANTONIO AIRTON GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:89B89122

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 203/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISMAR CANDIDO ALVES**, ocupante do Cargo de **Motorista, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **26 e 27 de abril de 2016**, a fim de transportar crianças carentes para tratamento em hospital da capital.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 26 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº.: 2002098051684 SSP/CE

CPF Nº.: 724.426.893-91

ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E63C97CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 205/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de abril de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.

§ 1º. O valor da Diária é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 2002002182460

CPF Nº. 366.392.148-49

ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7839D7A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 708 DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a autorização para doação do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, localizada à Rua Manoel Mariano de Sá, s/nº, Bairro Mãe Maria, medindo 255,27m², registrado no Cartório Ângelo Muniz na Matrícula 47, R-1/47 à Igreja Católica Nossa Senhora da Saúde, do município de Penaforte, entidade civil, de caráter religioso, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 29 de abril de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:517E4BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENAFORTE - PREGÃO Nº 024/2014. 2º TERMO ADITIVO.

Partes: O Município de PENAFORTE-CE e a empresa Construtora Hidros Ltda. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de Março de 2016.

Penaforte – CE, 16 de Março de 2016.

Signatários: Hélio Fernandes Bezerra e José Emerson M. dos Santos.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:CFFF2D5D

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENAFORTE - PREGÃO Nº 018/2014. 2º TERMO ADITIVO.

Partes: O Município de PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar Ltda – ME. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de Fevereiro de 2016.

Penaforte – CE, 18 de Fevereiro de 2016.

Signatários: José Fernandes da Silva e Helton Magno de Sousa Gonçalves.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:4601CC6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP tornam público o **Pregão Presencial Nº 20160427.01-PP**, referente à **aquisição de material de expediente, consumo e processamento de dados para suprir as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **13 de Maio de 2016** na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00min**. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 29 de Abril de 2016

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F0884FE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2016.05.02.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 17 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2016.05.02.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 às 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE, 02 de maio de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C2498A4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 18/05/2016 às 08 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O

Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08 h às 12 h, no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 29 de abril de 2016.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:F972BAA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0176/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 28 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:C4E411D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0178/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:1115F209

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0179/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:A581F9AA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0180/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Nara Cristiane Lopes Sousa

Código Identificador:65A897ED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0181/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:70AC374C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0177/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria do UVC-União de Vereadores do Estado do Ceará no dia 27 de abril de 2016 e receber assessoria jurídica no Escritório de Advocacia Maria José Maia Advogados Associados-CNPJ: 17.471.813/0001-62 no dia 28 de abril de 2016 sobre o Projeto de Lei 74/2045 que trata sobre a redefinição da área do distrito do Tomé, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:56B95B4A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ **PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0182/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 29 de abril de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:82967615

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 008.06.04/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	28h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	40h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	58h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	12h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
041317-8	Maria Izonias Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06h
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	18h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	12h
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	16h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	12h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:659DF8A3

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 001.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E68AC0C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Maria Erlange Brito Sousa Araújo, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3E7B2515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francélio Silva Lima, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F47E9DAC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário

Família o (a) servidor (a) contratado José Henrique de Sousa Filho, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:246BDEDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado José Iran Bezerra da Silva, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B81AC120

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado José Valdelir Granja Lima, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C312F09C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado José de Arimateia Lima, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2B885BFB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Cirineu de Fatima Sousa, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FFF367FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Jose Ocicleudo de Santiago, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:63339922

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Edvan Brito Martins, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1F43B64A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osias Maciel Dias, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BEE17036

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado José Allan Ribeiro Martins, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BD374F31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.20.04.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores relacionados abaixo, com seus respectivos período de licença:

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
Maria Juranila Alves Sousa	041332-1	Auxiliar em Saúde Padrão I; Auxiliar Serviços Gerais	09.04.2016
Jefferson Rafael Rodrigues Lima	060213-2	Auxiliar em Saúde Padrão I; Vigilante	10.04.2016
Jefferson Rafael Rodrigues Lima	060213-2	Auxiliar em Saúde Padrão I; Vigilante	13.04.2016
Edceu da Silva Moraes	041310-0	Assistente em Saúde Padrão VI; Auxiliar de Enfermagem	12.04.2016
Maria Inês Alves Cardoso	060217-5	Especialista em Saúde Padrão X; Enfermeira	13.04.2016
Aliete Rodrigues de Araujo	060239-6	Assistente em Saúde Padrão IV; Auxiliar em Saúde Bucal	19.04.2016 20.04.2016
Talyta Alves Chaves Lima	060323-6	Especialista em Saúde Padrão X; Enfermeira da Família	19.04.2016 20.04.2016

Adila Maria de Almeida Dias	060351-1	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	18.04.2016
Luiza de Marillac Xavier de Menezes	041282-1	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04.04.2016 11.04.2016
Luiza de Marillac Xavier de Menezes	041282-1	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	20.04.2016 24.04.2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2584798C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015.20.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) o servidor (a) Zelia Xavier da Silva Ribeiro, cargo de Professor Educação Básica I, matrícula 042072-7 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 18 de abril de 2016 à 30 de abril de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:8E23F91B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016.20.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) o servidor (a) Maria de Jesus Rodrigues Oliveira, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070578-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de abril de 2016 à 31 de maio de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:2DA03181

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006.20.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Valdemir de Sena Brito, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:3765D52A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.25.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Margarida de Fatima e Silva matrícula 090948-3, cargo Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de abril de 2016 a 28 de abril de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B3FC2BDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002.25.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Daniele Santos Lima matrícula 121163-3, cargo em comissão de Secretário Executivo dos Conselhos, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 25 de abril de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9D5655E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.26.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n.º 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Orlando Silva Costa, matrícula 041698-3 cargo efetivo de Prof. Educ. Básica I, e matrícula 042048-4 cargo efetivo de Prof. Educ. Básica I, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de abril de 2016 a 28 de abril de 2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F36F7F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.31.03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) LEUDIANE LIMA FELIX, matrícula 090994-7, cargo Prof. Educ. Básica II, lotada na Secretaria Educação, pelo período de licença de 31.03.2016 a 14.04.2016. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F044A05A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob matrícula de N.º 060194-2 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 14 de abril de 2016 a 14 de abril de 2017, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 14 de abril de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEC52A70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.18.04.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxílio Doença (a) o servidor (a) Maria Sandrilene Gomes da Silva, cargo de Professor Educação Básica I, matrícula 041542-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 17 de agosto de 2015 à 18 de abril de 2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de agosto de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79859096

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 667/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de prevenção de acidentes e violências no Município de Quixeré-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de prevenção de acidentes e violências no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - São objetivos do Comitê Municipal de prevenção de acidentes e violências no Município de Quixeré-CE:

I-formar grupos de trabalho para atuar na prevenção de acidentes e violência nas escolas, hospital, postos de saúde e demais órgãos públicos;

II - desenvolver ações educativas e de valorização da vida, dirigidas às crianças, adolescentes, aos servidores públicos municipais e à comunidade;

III - capacitar os membros do comitê municipal para constituir-se em núcleo e centro promotor da paz e da cultura de paz;

IV - implementar ações voltadas ao combate da violência, com vistas a garantir o exercício pleno da cidadania e o reconhecimento dos direitos humanos;

V - desenvolver ações que fortaleçam o vínculo entre a comunidade e os órgãos públicos municipais citados no inciso I deste artigo;

VI - garantir a capacitação de todos os integrantes do grupo de trabalho previsto no inciso I deste artigo, aí incluídos o corpo docente, os servidores operacionais da rede de ensino e das outras secretarias envolvidas no Programa, bem como os membros da comunidade, a fim de prepará-los para a prevenção de acidentes e da violência no Município de Quixeré-CE;

VII - criar espaços de apoio às crianças, adolescentes e jovens vítimas da violência.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho, tratados no inciso I deste artigo, que serão a composição do Comitê ora criado será formados por representantes da Secretaria Municipal de Educação-SME, tais como: (Diretores, coordenadores e professores); representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: (Conselheiros Tutelares, membros do CMDCA, do CRAS e ainda outros diretores e/ou coordenadores); representantes da Secretaria Municipal de Saúde: (Assistente Social, Psicólogo(a), Médico(a), Diretor(a) da atenção básica e Diretor(a) da vigilância a saúde), por fim representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º- As ações do Comitê serão desenvolvidas de forma integrada através de um Núcleo Central e grupos de trabalho, conforme previsto na presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo buscará estabelecer parcerias com entidades governamentais ou não, obedecidos os requisitos legais, com vistas a subsidiar as ações dos grupos de trabalho nas escolas e demais órgãos públicos e/ou privados quando for devido.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, através de Decreto Municipal e com a composição do Comitê ora estabelecido.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão público envolvido no Programa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 25 de abril de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:AA5F18BF**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 668/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.10, inciso II da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - São objetivos de proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE:

I-formar grupos de trabalho para atuar com as crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE que assim necessitem;

II - assegurar a proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, em situação de riscos e desastres, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade a que estiverem expostos;

III - capacitar os membros do comitê municipal para sua constituição devida;

IV - orientar os agentes públicos, a sociedade civil, o setor privado e as entes de cooperação que atuam em situação de riscos e desastres no desenvolvimento das ações de preparação, prevenção, resposta e recuperação, nos três níveis da Federação;

V - desenvolver ações que fortaleçam o vínculo entre a comunidade e os órgãos públicos municipais citados no inciso I deste artigo;

VI - garantir a capacitação de todos os integrantes do grupo de trabalho previsto no inciso I deste artigo, aí incluídos o corpo docente, os servidores operacionais da rede de ensino e das outras secretarias envolvidas no Programa, bem como os membros da comunidade, a fim de prepará-los para elaboração de medidas para crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE;

VII - criar espaços permanentes de apoio as crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiências em situação de risco e desastres no Município de Quixeré-CE.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho, tratados no inciso I deste artigo, que serão a composição do Comitê ora criado será formado por representantes da Secretaria Municipal de Educação-SME, tais como: (Secretário Municipal, Diretores e coordenadores); representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: (Secretária Municipal, Conselheiros Tutelares, membros do CMDCA, do CRAS e ainda outros diretores e/ou coordenadores); representantes da Secretaria Municipal de Saúde: (Secretário Municipal, Assistente Social, Diretor(a) da atenção básica e Diretor(a) da vigilância a saúde), pelo Secretários Municipais da Administração; de Cultura, Esporte e Juventude; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, pelo Procurador Geral do Município e por fim representantes da Sociedade Civil.

Art. 3º- As ações do Comitê serão desenvolvidas de forma integrada através de um Núcleo Central e grupos de trabalho, conforme previsto na presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo buscará estabelecer parcerias com entidades governamentais ou não, obedecidos os requisitos legais, com vistas a subsidiar as ações dos grupos de trabalho nas escolas e demais órgãos públicos e/ou privados quando for devido.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, através de Decreto Municipal e com a composição do Comitê ora estabelecido.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão público envolvido no Programa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 25 de ABRIL de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6C09291D**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONTRATO N.º 150/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ISMÁ GOMES DOS SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) ISMÁ GOMES DOS SANTOS, RG nº 3290140-98 SSP/CE, e CPF nº 113.792.353-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. MENINO JESUS DE PRAGA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2016.

ISMA GOMES DOS SANTOS
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F67C0D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATO N.º 151/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCELIO SILVA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCELIO SILVA LIMA, RG nº 2473381-93 SSP/CE, e CPF nº 945.007.973-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2016.

FRANCELIO SILVA LIMA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0180289C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATO N.º 152/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO, RG nº 2007340729-6 SSPDS/CE, e CPF nº 055.722.293-18, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Zacarias Ferreira de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 2.669,54 (Dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2016.

MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0CE37C6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATO N.º 153/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº 1941800190 SSP/CE, e CPF nº 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, RG nº 2005030019720 SSP/CE, e CPF nº 027.070.993-25, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) E.E.B. Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei nº 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R\$ 1.334,77 (Hum mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de abril de 2016.

FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C583C806

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Homologação do resultado dos candidatos aprovados ao exercício de atividade de agente de combate às endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º homologar O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS ao exercício de atividade de agente de combate às endemias, a seguir relacionados, em ordem alfabética, informando para tal, a inscrição e o nome, assim relacionados:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

05 CLERTON MORAES DA SILVA
11 HILTON VANDERSON CARNEIRO DE LIMA
14 FRANCISCO ROGÉRIO PINHEIRO SILVA
16 JOSÉ IATAGAN PINHEIRO
18 HYGOR LINDOLFO DA SILVA
19 FRANCISCO RONIELE DA SILVA
21 JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES PINHEIRO
24 GESSON CARLOS DE LIMA
26 NELSON DE OLIVEIRA TORRES FILHO
27 FRANCISCO JAILSON BEZERRA NOGUEIRA
6 CARLOS ALEXADRE SAMPAIO LIMA
7 DEYVISON NOGUEIRA LIMA
9 CARLOS EDUARDO VIEIRAS CAMPOS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal, aos 28 de abril de 2016.

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Jose Meireles Gomes
Código Identificador:AE5A288B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria José Silva Oliveira, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6FFBCBCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA**, mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará,

conduzindo o Sr. Elias Alves Ferreira, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050 e a Srª Maria Zenita Diógenes Castro, que necessita de cuidados médicos na Capital, no veículo Fiesta, de placas ORR 2275, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4E6473BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria de Fátima Chaves, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8E34E0A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o menor Matheus Neres Maia da Silva, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Clínica do Coração, na Rua Senador Pompeu, 517 – Centro e Benedita Célia Freire, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipais,

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8C7ED816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Maria de Fátima Chaves, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:414FE20F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Welligton Chaves Costa, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e Mário Cássio dos Reis, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:B0F0FDC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de

urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Mário Cássio dos Reis, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:AA7EB764

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.513, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização do 15º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Irene de Sousa Maia Kfuri

Código Identificador:BA75ECF3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012402.2016-001**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E

HABITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012402.2016-001** RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **012402.07-2016**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.08.242.0017.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Nº 197, CENTRO, URUOCA-CE, CEP: 62.460-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: JOVANE CARVALHO MOREIRA

CONTRATANTE: MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos) Reais.

URUOCA - CE, 21 DE MARÇO DE 2016.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

Presidente da CPL

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:4BBC1E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.01.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.01.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.362.0094.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 398.550,07 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS).

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:A1CF8B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.02.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.02.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.054

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 401.360,73 (QUATROCENTOS E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:

Ivone Araújo Silveira

Código Identificador:0AF4F6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.03.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.03.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 156.508,88 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B0F0A954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.04.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.04.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 343.127,10 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9015F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.05.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.05.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0094.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,23 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CC3BE168

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0012312.06.2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0012312.06.2015** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0012312.2015**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATADO: AC GOMES FILHO & CIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R\$ 82.113,19 (OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

URUOCA - CE, 02 de Março de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:050501EA

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

APRECE
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará